

**O ENSAÍSTA:
Nestor Duarte entre os “intérpretes do Brasil”***

Cadernos Cedec nº 100

Outubro de 2011

Diego Rafael Ambrosini

* Publicação vinculada ao Projeto Temático “Linhagens do pensamento político-social brasileiro”. Coordenado por Elide Rugai Bastos, o projeto é financiado pela FAPESP (Processo 07/52480-5) e vem sendo realizado pelo Cedec em parceria com a USP, Unicamp, UFRJ, Unifesp e UFSCar.

CADERNOS CEDEC Nº 100

CONSELHO EDITORIAL

Adrián Gurza Lavalle, Alvaro de Vita, Amélia Cohn, Brasílio Sallum Jr., Cicero Araujo,
Elide Rugai Bastos, Gabriel Cohn, Leôncio Martins Rodrigues Netto,
Marco Aurélio Garcia, Miguel Chaia, Paulo Eduardo Elias (*in memoriam*), Rossana Rocha
Reis, Sebastião C. Velasco e Cruz, Tullo Vigevani

DIRETORIA

Presidente: Sebastião C. Velasco e Cruz
Vice-presidente: Cicero Araujo
Diretor-tesoureiro: Gabriela Nunes Ferreira
Diretor-secretário: Marcelo Marcos Piva Demarzo

Edição e revisão: Marleida T. Borges

Cadernos Cedec
Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
São Paulo: Cedec, out. 2011

Periodicidade: Irregular

ISSN: 0101-7780

APRESENTAÇÃO

Os *Cadernos Cedec* têm como objetivo a divulgação dos resultados das pesquisas e reflexões desenvolvidas na instituição.

As atividades do Cedec incluem projetos de pesquisa, seminários, encontros e *workshops*, uma linha de publicações em que se destaca a revista *Lua Nova*, e a promoção de eventos em conjunto com fundações culturais, órgãos públicos como o Memorial da América Latina, e centros de pesquisa e universidades como a USP, com a qual mantém convênio de cooperação.

O desenvolvimento desse conjunto de atividades consoante os seus compromissos de origem com a cidadania, a democracia e a esfera pública confere ao Cedec um perfil institucional que o qualifica como interlocutor de múltiplos segmentos da sociedade, de setores da administração pública em todos os níveis, de parlamentares e dirigentes políticos, do mundo acadêmico e da comunidade científica.

SUMÁRIO

RESUMO	5
O ENSAIO COMO FORMA DE PENSAR O BRASIL.....	6
LEITURAS E RELEITURAS DE UM DEBATE.....	11
O DIAGNÓSTICO HISTÓRICO: Nossa ordem privada.....	14
A “ORGANIZAÇÃO POLÍTICA NACIONAL”: O Estado como comunidade política.....	23
A DEMOCRACIA COMO PROCESSO PREFERENCIAL DE PEDAGOGIA POLÍTICA.....	27
PROGNÓSTICOS: O problema político brasileiro e propostas de solução	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

RESUMO

Nas páginas de *A ordem privada e a organização política nacional* (1939), Nestor Duarte dialoga com vários dos ensaios de “interpretação do Brasil” publicados ao longo dos anos trinta. Neste trabalho destacarei três das questões abordadas pelo autor, contrastando sua análise com as posições adotadas por outros participantes do debate daquela década. Eis os pontos examinados: i) seu diagnóstico crítico da permanência de uma lógica “privatista” na formação histórica da organização social brasileira; ii) sua proposta normativa do Estado como dimensão pública de convivência; e iii) sua defesa da democracia como processo preferencial de pedagogia política. Dessas teses de Duarte emerge uma ácida crítica ao regime “forte e centralizado” do Estado Novo, em claro antagonismo com o proposto, por exemplo, por um pensador como Oliveira Vianna.

Palavras-chave: Nestor Duarte, Intérpretes do Brasil, Sociedade, Estado, Democracia.

ABSTRACT

In the pages of his book *A ordem privada e a organização política nacional* (1939), Nestor Duarte establishes a dialog with many of the so called “interpretations of Brazil” essays, published during the 1930’s. In the present work, I have selected three questions dealt by Duarte in his essay, and tried to contrast them with positions preferred by other authors of the period. The points examined are: i) his critical diagnosis of the permanence of a “privatist” logic in the historical formation of Brazilian social organization; ii) his normative proposal of a State understood as a public or communal dimension; and iii) his defense of democracy as a process of political pedagogy. From Duarte’s thesis emerges an acid critique of the “strong and centralized” State of the Estado Novo regime, in clear opposition with the proposals of a writer such as Oliveira Vianna, for instance.

Keywords: Nestor Duarte, Interpreters of Brazil, Society, State, Democracy.

Ignorar essa realidade [brasileira] tem sido o nosso sistema de interpretação histórico-social. O desejo talvez de criar uma nação nos tem feito perder a oportunidade de analisá-la.

Nestor Duarte, *A ordem privada e a organização política nacional* (1ª ed.: 1939)

O ENSAIO COMO FORMA DE PENSAR O BRASIL

A década de 1930, quando Nestor Duarte publica seu ensaio *A ordem privada e a organização política nacional* (1939), é geralmente tida como um período de inflexão na história de nossa literatura sociopolítica, dado o ímpeto com que se estabeleceu, nesse momento, uma vigorosa produção intelectual sobre os temas da origem e da formação do Estado e da identidade nacional brasileiros. É evidente que muito já havia sido escrito, anteriormente, sobre as questões envolvidas na construção do país. Basta lembrar aqui os nomes de autores como José Bonifácio, Visconde do Uruguai, Francisco de Varnhagen, Tavares Bastos, José de Alencar, Tobias Barreto, Sílvio Romero, Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha, Capistrano de Abreu, Ruy Barbosa ou Alberto Torres, dentre outros, para se formar uma ligeira noção do quanto já se havia refletido sobre a política e a sociedade brasileiras desde a Independência política de 1822, ao longo do século XIX e nos primeiros anos do século XX. Foi nos anos trinta, porém, que veio a se consolidar uma “forma narrativa específica” voltada para produzir conhecimentos mais sistematizados acerca do país sob uma chave historiográfica ou sociológica de grande amplitude: o ensaio de síntese sobre a formação nacional, as chamadas “grandes interpretações do Brasil”¹.

Escritos em uma época em que se operavam importantes mudanças ou rupturas nos planos político, econômico, social e cultural do país, os ensaios, “interpretações” e “retratos” do Brasil editados naquela década se caracterizavam, quase sempre, por uma disposição de examinar a história brasileira e, com base nessa avaliação, propor diferentes maneiras de intervir na realidade, visando a modificá-la naqueles seus aspectos que eram percebidos como “arcaicos” ou como “entraves” à desejada “modernização” nacional. Eram estudos motivados, portanto, tanto pela busca de nossas “peculiaridades” nacionais, de nossas “diferenças” com relação aos países europeus e também aos outros povos americanos (do norte e do sul), como também pelo desejo de encontrar maneiras para “superar” nosso “sentimento de atraso” com relação aos países ditos centrais.

Apesar da repercussão quase imediata que a maior parte desses estudos obteve logo após sua publicação (ou, talvez, exatamente por isso), a geração posterior de pesquisadores em ciências sociais, envolvida que esteve no processo de

¹ A expressão “forma narrativa específica” é de Lamounier, 1982.

institucionalização universitária de suas disciplinas e almejando marcar as suas diferenças com relação à tradição intelectual menos “profissional” dos ensaístas, muitas vezes minimizou a relevância daqueles trabalhos, tachando-os, aqui e ali, de “pré-científicos”, “meramente ideológicos” ou “destituídos de ‘real’ validade explicativa” e daí por diante². Apontou-se geralmente, como deméritos do ensaio, sua pretensão normativa e seus juízos explícitos de valor, em especial (mas não apenas) no que se refere aos autores vinculados ao chamado “pensamento conservador ou autoritário” daquela quadra.

São bastante conhecidas as colocações de Theodor W. Adorno em defesa do “ensaio como forma” frente às acusações dos posicionamentos “cientificistas” ou “cartesianos”, mas creio que não seja excessivo lembrar aqui duas ou três delas – em que pesem as diferenças de contexto – que bem podem funcionar como advertências para o nosso trabalho. Adorno começa, com leveza, afirmando que os esforços do ensaio “espelham a disponibilidade de quem, como uma criança, não tem vergonha de se entusiasmar com o que outros já fizeram”, para logo acrescentar, com uma ponta de tristeza, que “quem interpreta, em vez de simplesmente registrar e classificar, é estigmatizado como alguém que desorienta a inteligência para um devaneio impotente e implica onde não há nada para explicar”. Mais adiante, acrescenta a ideia importante de que “o ensaio denuncia silenciosamente a ilusão de que o pensamento possa escapar do âmbito da *thesis*, a cultura, para o âmbito da *physis*, a natureza”, o que significa que seu objeto (o pensamento) deve ser encarado como um artefato humano, construído, e não como um dado pronto, “natural” ou “real”. Por fim, um pouco antes, o renomado pensador alemão já havia declarado que no ensaio “o pensamento se desembaraça da ideia tradicional de verdade [... e] busca o valor de verdade como algo histórico por si mesmo”. Guarde-se bem o preceito, porque ele é valioso para nossos objetivos: é preciso aprender, junto com o ensaio, a encarar a “verdade” como “algo histórico por si mesmo” (Adorno, 2003, pp. 17, 27 e 28).

Ocorre que, felizmente, é circunstância inescapável do conhecimento historiográfico o fato de que ele deve ser reelaborado e reescrito de tempos em tempos. Já o historiador francês Marc Bloch gostava de sublinhar o fato de que a História não deve ser encarada simplesmente como “ciência do passado”, mas sim como a “ciência dos homens no tempo” (Bloch, 2002, p. 55), i.e., como uma disciplina voltada para estudar os efeitos da passagem do tempo sobre as ações humanas e sobre os diversos significados e interpretações atribuídos a essas ações. As sociedades humanas, sendo históricas por definição, não se prestam a um conhecimento definitivo (tal como talvez desejassem certas pretensões positivistas) e, por conta disso, a reescrita contínua da História é uma absoluta necessidade epistemológica.

Disso decorreu uma necessária revisão daquela atitude acidamente crítica mantida pelos investigadores de meados do século XX perante os trabalhos das gerações de 1920, 1930 e 1940. Já não nos basta, simplesmente, descartar a validade dos conhecimentos produzidos pelos “grandes ensaios de síntese” como se fez antes, a partir de uma

² Para uma crítica pioneira desse tipo de abordagem, ver Santos, 1978. Versões anteriores desse mesmo argumento já haviam sido publicadas por Santos, 1967 e 1970.

perspectiva que advogava a necessidade de uma pretensa “isenção” ou “neutralidade” do conhecimento “científico” e, na busca da “verdade” definitiva nas ciências humanas, desprezava os critérios axiológicos dos ensaístas – como se esse posicionamento, por si só, não implicasse um claro julgamento de valor. E assim, em anos recentes, voltou a florescer um grande interesse pela retomada dos estudos dos chamados “intérpretes do Brasil”³.

Por outro lado, isso não significa um simples “retorno” aos ensaístas, que volte a acatar acriticamente suas análises e colocações; não, cada época deve ler os autores do passado com suas próprias lentes, e o oposto do descarte de uns não precisa, necessariamente, ser uma volta (aliás, impossível) à aceitação de outros. Em outras palavras: se não devemos simplesmente abandonar, sem mais, a leitura dos nossos “intérpretes”, tampouco devemos lê-los com uma disposição meramente hagiográfica ou laudatória, “comprando” pelo valor de face suas descrições da “realidade” brasileira. Parece-me que já não nos interessa debater se os ensaístas estavam “certos” ou “errados” em suas afirmações sobre o Brasil, mas sim encará-los, para utilizar a formulação de Gildo Marçal Brandão, “como um índice da existência de um corpo de problemas e soluções intelectuais, de um estoque teórico e metodológico aos quais os autores são obrigados a se referir no enfrentamento das novas questões postas pelo desenvolvimento social, como um afiado instrumento de regulação de nosso mercado interno das ideias em suas trocas com o mercado mundial” (Brandão, 2007, pp. 23-24).

Os melhores historiadores e filósofos da história têm ensinado que cada época, cada autor ou cada geração de autores, situados em seus *presentes* específicos, reconstroem de modos também específicos o próprio *passado*, reinterpretando-o constantemente e relacionando-o tanto ao seu *agora* quanto ao seu *futuro*. Assim, *passado*, *presente* e *futuro*, organizados de modo particular por cada historiador ou “intérprete” da história, são partes integrantes e constitutivas de um determinado entendimento do processo histórico, que não transcende sua própria “data” e não pode nem desqualificar absolutamente e nem evitar o surgimento de outras interpretações, anteriores, contemporâneas ou posteriores a ela. É por isso que Marc Bloch (1941), por exemplo, argumenta que o conhecimento histórico não permite apenas compreender o presente pelo passado, mas também o passado pelo presente⁴. Da mesma forma, seu companheiro da *École des Annales*, Lucien Febvre (1949) declarou: “organizar o passado em função do presente: é aquilo a que poderíamos chamar a função social da história” (Febvre, 1989, p. 258). E, antes dos dois franceses, o italiano Benedetto Croce (1938) já

³ Um levantamento bibliográfico não-exaustivo (deixando de fora, por exemplo, os muitos trabalhos que tratam de autores específicos) sobre a retomada crítica dos clássicos de “interpretação do Brasil” a partir da década de 1990 poderia incluir: Pécaut, 1990; Cardoso, 1993; Vianna, 1997; Mota, 1999; Reis, 1999; Miceli, 2001; Oliveira, 1999; Bastos, 1999; Santiago, 2000; Ianni, 2004; Lavallo, 2004; Botelho e Lahuerta, 2005; Weffort, 2006; Ricupero, 2007; Brandão, 2007; Botelho e Schwartz, 2009; Botelho, 2010. Além desses trabalhos, cabe mencionar as edições especiais dos periódicos *Revista USP*, nº 38, 1998 (Dossiê “Intérpretes do Brasil – anos 30); e *Lua Nova*, nº 54, 2001 (Dossiê “Pensar o Brasil”).

⁴ Bloch, 2002, pp. 60-68. Mais especificamente, diz Bloch (p. 65): “essa solidariedade das épocas tem tanta força que entre elas os vínculos de inteligibilidade são verdadeiramente de sentido duplo. A incompreensão do presente vem fatalmente da ignorância do passado. Mas talvez não seja menos vão esgotar-se em compreender o passado se nada se sabe sobre o presente”.

havia afirmado, com o mesmo sentido, que toda “verdadeira” história é história “contemporânea” (Croce, 1962).

Mais recentemente, o alemão Reinhart Koselleck, preocupado em entender os modos como cada presente, ou cada autor, relaciona as dimensões temporais do passado e do futuro em seus escritos, formulou, nas noções de “espaço de experiência” e “horizonte de expectativas”, duas ferramentas de grande poder analítico. Vale a pena acompanhar uma longa citação de Koselleck, onde ele define essas duas categorias:

“a experiência é o passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados. Na experiência, fundem-se tanto a elaboração racional quanto as formas inconscientes de comportamento, que não estão mais, ou que não precisam mais estar presentes no conhecimento. Além disso, na experiência de cada um, transmitida por gerações e instituições, sempre está contida e é conservada uma experiência alheia. Nesse sentido, também a História é desde sempre concebida como conhecimento de experiências alheias. Algo semelhante se pode dizer da expectativa: também ela é, ao mesmo tempo, ligada à pessoa e ao interpessoal, também a expectativa se realiza no hoje, é futuro presente, voltado para o ainda-não, para o não experimentado, para o que apenas pode ser previsto. Esperança e medo, desejo e vontade, a inquietude, mas também a análise racional, a visão receptiva ou a curiosidade fazem parte da expectativa e a constituem” (Koselleck, 2006, pp. 309-319).

Creio que é possível dizer que essas características historiográficas são comuns aos vários ensaios dos anos 1920-1930. Todos eles, em geral, operam uma reconstrução histórica da “formação” da sociedade brasileira, muitas vezes buscando um diagnóstico das “heranças” e dos “antecedentes” vinculados às nossas “origens” no *passado* português ou ibérico e, depois, nas características específicas de nossa colonização (que é vista como assentada em uma determinada forma de ocupação do solo e na exploração econômica fundada na mão de obra escrava). Em seguida, propõem uma análise dos pontos que consideram como os principais obstáculos a serem enfrentados pelo país em seu *presente*, a partir, geralmente, dos efeitos trazidos pelas “rupturas” históricas que foram a abolição da escravidão e a proclamação da República. Por fim, passam a propor sugestões ou prognósticos para garantir o bom direcionamento do país no rumo do *futuro*, visando a alcançar e conquistar a desejada “modernização” econômica, política e social, “superando” as continuidades “arcaicas” que carregávamos de nossos *passado* e *presente* “mal-formados”.

É evidente que, se a forma mais geral dos vários ensaios de “interpretação do Brasil” possui similaridades, baseadas nessa descrição que fizemos de uma estrutura que talvez se possa chamar de “enredo em três atos” (para utilizar uma metáfora dramática, classicamente exposta na *Poética* de Aristóteles), o conteúdo propriamente dito de cada uma delas é bem específico, pois, como já se afirmou anteriormente, cada autor (ou mesmo cada ensaio), por definição, elabora uma visão particular de qual teria sido o *passado*, quais são as características do *presente*, e o que se deve esperar do *futuro* do país. Em outros termos, cada “intérprete do Brasil” relaciona de maneiras bastante diversas suas percepções sobre o “espaço de experiência” e o “horizonte de expectativas”

do momento em que ele escreve – e, a bem da verdade, nem poderia ser diferente, dado que cada perspectiva é forçosamente singular⁵.

Essas características dos ensaios de “interpretação do Brasil” implicam que eles não podem (e nem devem) ser tomados como estudos definitivos, como construções teóricas acabadas, completas. Ao contrário: ao lê-los, percebemos com clareza o quanto o desforço argumentativo dos autores é fluido, e o quanto admite, a todo momento, certa *variação*. É sintomático notar, por exemplo, como dois dos principais conceitos explorados nesses trabalhos, tais como as noções de Estado ou de sociedade, podem variar em sua caracterização ao longo de cada um dos escritos, até mesmo em sua valoração “positiva” ou “negativa” mais geral. Nas palavras de Lamounier, “existe um constante processo de criação e extinção de conceitos, ou pelo menos de significativa reinterpretação” (1982, p. 411) operando na tessitura dos ensaios.

Essa “frouxidão” ou “provisoriidade” conceitual já foi profusamente apontada pela literatura especializada ao longo da segunda metade do século XX, que, como já afirmamos, muitas vezes esteve preocupada em denunciar as “insuficiências teóricas” dos ensaístas. Gostaríamos de argumentar, no entanto, que o fenômeno descrito não deve ser visto como aleatório, e não deve levar o analista a abdicar da tarefa de tentar encontrar um sentido mais estável em meio às idas e vindas nas argumentações dos autores. Parafraseando o personagem Polônio, do *Hamlet* de William Shakespeare (para continuar com as metáforas dramáticas), uma parte importante do trabalho de pesquisa está em buscar encontrar algum “método” nessa aparente “loucura” conceitual e argumentativa⁶.

Outro aspecto a ressaltar está na premissa de que os conceitos políticos mobilizados nesses trabalhos devem ser sempre encarados como resultantes de disputas histórica e politicamente determinadas, e não como “verdades” absolutas ou transcendentais, de valor universal e atemporal. Não quer isso dizer que eles não possam ser retomados e retrabalhados pelo analista contemporâneo a partir de suas próprias questões ou objetivos, mas uma saudável prevenção contra o anacronismo deve nos levar a considerar o fato de que todo e qualquer discurso/texto político que se proponha a descrever determinada “realidade” ou fato social está, no fundo – e muitas vezes de modo velado ou mesmo alheio à intenção do enunciante –, engajado em uma empreitada para *constituir* essa mesma “realidade”. Ou seja, o esforço de expor *qual é* a natureza de determinada conformação político-social traz em si, subjacente, uma pretensão de afirmar *qual deveria ser* essa mesma conformação político-social. O próprio Nestor Duarte, no prefácio que escreveu para a segunda edição de seu ensaio, afirmou com todas as letras: “um instrumento de estudo e de pesquisa, por mais isento que seja, é uma forma de participação inevitável na luta e nos compromissos do desenvolvimento e da grandeza política de nosso país” (Duarte, 1966, p. xii).

Assim, é essa característica inevitável das diversas “interpretações do Brasil” que as tornam conceitualmente fluidas, pois a relação que se estabelece entre esses textos e a

⁵ Botelho, em artigo recente, preocupa-se em afirmar que “mesmo o movimento metodológico comum que realizam de voltar ao passado colonial para buscar conferir inteligibilidade aos dilemas do presente não parece suficiente para inferir uma unidade dos ensaios de interpretação do Brasil” (2010, p. 54). No mesmo sentido, ver também Bastos, 2005, p. 20.

⁶ “*Though this be madness, yet there is method in 't.*” (*Hamlet*, Ato II, Cena II).

“realidade” social que eles procuram descrever é, em si mesma, pendular, com os dois polos atuando de modo contínuo para se constituírem mutuamente. No limite, pode-se até mesmo chegar a uma situação de “caos conceitual”, passível de ser lida e interpretada pelos diversos autores que dela se aproximam de modos completamente diferentes, e mesmo antagônicos. Talvez não seja um grande disparate afirmar que a reflexão histórico-político-social, no Brasil, quase sempre operou no limiar de uma situação de “caos conceitual” tal como a descrita. O conceito de Estado, pode-se argumentar, é um claro exemplo disso. Nunca houve qualquer consenso entre os nossos principais “intérpretes” acerca de sua natureza, de suas funções precípuas ou de seus limites e corrupções. Ao contrário: cada autor construiu seu próprio conceito, a meio caminho entre a descrição do processo histórico tal qual ele o percebia e a elaboração de um ideal que quase sempre estava projetado para o futuro, para o vir-a-ser. Por isso, muitas vezes, textos como os dos intérpretes do Brasil, “tomam a forma de uma crítica, em que o filósofo político ataca uma linguagem moral ou política existente, tachando-a de incoerente ou contraditória, apenas de modo a preparar o terreno para que ele possa apresentar as suas próprias propostas de inovações conceituais”⁷.

LEITURAS E RELEITURAS DE UM DEBATE

Historicamente, o desentendimento básico do nosso pensamento político-social deu-se em torno das diferentes teses sobre as relações que se estabeleceram, no Brasil, entre os agentes do Estado e os grandes interesses socioeconômicos do país – os proprietários, as famílias, as classes. Assim, a “leitura” do Brasil variou, de um autor para outro, conforme o peso da responsabilidade pelos nossos “males históricos” fosse atirado com mais força sobre o “Estado” ou a “sociedade”. O ensaio *A ordem privada e a organização política nacional*, de Nestor Duarte, tem sido geralmente identificado como uma das principais formulações a destacar o predomínio dos interesses do mundo privado dos grandes proprietários e senhores de terra sobre um incipiente e malformado Estado, incapaz de afirmar-se frente aos domínios “feudalizados” dos potentados rurais dispersos pelo imenso território brasileiro. Contrários a essa interpretação, teríamos autores como Tavares Bastos ou Raymundo Faoro, que enxergariam, em posição de ditar os rumos do país, apenas o “estamento burocrático” à frente do aparato estatal de feições “asiáticas”.

“O debate é clássico na historiografia brasileira” – afirma José Murilo de Carvalho – “e pode-se dizer que as posições estão apenas sendo atualizadas e aperfeiçoadas na produção mais recente. Ao lado do ‘feudalista’ Nestor Duarte, há o ‘patrimonialista’ Raymundo Faoro, cuja tese inverte o argumento de Nestor Duarte” (Carvalho, 1998, p. 141). Também as seguintes afirmações de Kátia M. Mendonça Barreto são bastante ilustrativas dessa oposição entre os autores que vem se cristalizando na literatura especializada: “se para Nestor Duarte o feudalismo leva ao espírito antipolítico, privatista, privilegiando o poder da sociedade e portanto sua resistência diante do Estado, para Faoro, ao contrário, o estamento e o Estado é que são fortes. Não obstante tais

⁷ “Editors’ Introduction”. In: Ball, Farr e Hanson, 1995. A tradução, livre, é minha.

divergências, os dois autores irão, na verdade, por diferentes caminhos colocar à mostra o profundo divórcio existente entre a sociedade e o Estado no Brasil” (Barreto, 1995).

Por outro lado, o foco quase exclusivo no diagnóstico de uma “ordem privada” hipertrofiada e de um Estado frágil ou inexistente, que vem se perpetuando nas releituras esporádicas da obra de Duarte, tem levado a que, algumas vezes, o autor seja perfilado, um tanto apressadamente, ao lado de pensadores como Alberto Torres ou Oliveira Vianna, que partem de um pressuposto parecido. Bolivar Lamounier, por exemplo, no balanço disciplinar que viemos citando, vincula Duarte a Torres, Vianna, e ainda a Francisco Campos e Azevedo Amaral, na medida em que todos estariam preocupados com o que ele chama de “*statelessness*”, ou a “a relativa inexistência de um verdadeiro Estado nacional no Brasil”. Em seguida, abstendo-se de aprofundar as propostas de Duarte para a questão, Lamounier contenta-se em descrever as soluções “autoritárias” sugeridas pelos demais autores (Lamounier, 1982, p. 413). Não parece excessivo objetar que tal procedimento pode levar um leitor menos atento ou pouco exigente a confundir os prognósticos de Duarte com os dos chamados “autoritários”, o que configuraria uma clara violência às ideias do jurista baiano. Ora, se é fato que Duarte realmente se incomoda com o *déficit* da “organização política nacional”, disso não se segue necessariamente que o Estado pelo qual ele se bate seja o mesmo Estado “forte” e tutelar da sociedade advogado pelos outros ensaístas listados acima. Pelo contrário: é possível supor, inclusive, que Duarte tenha escrito seu livro como uma tentativa de, partindo de um mesmo diagnóstico histórico, oferecer uma resposta aos dilemas brasileiros que fosse distinta daquela que estava sendo implantada pelo regime centralizador do Estado Novo, ao qual se ligavam os programas de Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral.

Em todo caso, é certo que Duarte compartilha, com os autores citados, “um diagnóstico convergente, segundo o qual o país era dotado de elites com caráter clânico e fortemente associadas à propriedade da terra, a impedir uma ‘diferenciação da esfera pública’ e a constituir-se em grave óbice para a consolidação do Estado” (Lessa, 2010, p. 27). Mas essa interpretação da história brasileira não era exclusividade dos ditos “autoritários”, e estava também presente, de vários modos, em escritores como Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior, entre outros. Francisco Weffort observa como, na história brasileira (do mesmo modo que na de quase todos os países americanos), o pensamento político não começa com o Estado, mas sim com o “parto doloroso de povos novos”, o que teria implicado em que, “desde a partida, o objeto desse pensamento [tenha sido] mais social e cultural do que político” (Weffort, 2006, p. 324). Esse é um traço comum aos vários “intérpretes do Brasil”.

Publicando seu ensaio em 1939, Nestor Duarte estabelece um diálogo com muitos dos autores que escreveram antes dele, como Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Capistrano de Abreu, Roberto Simonsen, dentre outros. No Quadro I, a seguir, elaborei um índice remissivo de todos os autores citados por Duarte em seu livro, que pode servir como demonstrativo da presença desses escritores em seu horizonte de discussão.

Quadro I

ÍNDICE REMISSIVO - Autores citados nominalmente por Duarte em *A ordem privada*

Afonso Arinos de Melo Franco	20, 33, 94
Alexandre Herculano	6, 7, 11, 12, 73
Aristóteles	15, 62
Barão Homem de Melo	92
Caio Prado Júnior	88, 94, 102
Capistrano de Abreu	2, 21, 25, 40, 41, 42, 53, 68, 71, 81
Charles Waterton	34
Coelho da Rocha	7, 8, 9
De Bonald	62
Diderot	96
Durkheim	70
F. I. Pereira Santos	13, 17
Frobenius	4
Fustel de Coulanges	16, 72
Gilberto Amado	42, 100, 102
Gilberto Freyre	26, 42, 43, 44, 57, 60, 62, 71, 76, 79, 85, 86, 111
Granet	19
Jayme Junqueira Ayres	74, 114
João Francisco Lisboa	20, 53
João Lúcio de Azevedo	11
Koster	34
Le Barbinais	34
Letelier	6
Louis Mouralis	126
Luiz Viana Filho	98
Manuel Bonfim	10
Martins Júnior	19, 40
Montesquieu	119
Oliveira Lima	23
Oliveira Martins	20
Oliveira Vianna	27, 28, 29, 41, 47, 58, 61, 62, 75, 88, 104, 109, 111
Paulo Prado	35, 38, 54, 94
Pedro Calmon	34, 39, 45, 61, 79, 81, 92, 94
Platão	15
René Hubert	23
Roberto Simonsen	19, 42, 94
Saint-Hilaire	59
Schmoller	19, 69
Sérgio Buarque de Holanda	34, 62, 63, 104, 121

Sílvio Romero 40
Simão de Vasconcelos 60
Urbino Viana 27
Varnhagen 23
Wanderley de Pinho 29

Fonte: Duarte, 1966.

Nas seções seguintes do presente trabalho tentarei oferecer um panorama mais detalhado de alguns dos temas centrais explorados por Duarte em seu ensaio, de forma a buscar complexificar, um pouco mais que seja, as relações de proximidade e de afastamento que se podem estabelecer entre sua obra e as dos demais autores importantes do cânone do pensamento político e social brasileiro. Com isso, pretendo contribuir para enriquecer as leituras redutoras a que fiz referência anteriormente, que vêem Duarte apenas como o “feudalista” contraposto a Faoro, ou como o teórico da “ordem privada” e do Estado incipiente, que é por vezes ligado a Oliveira Vianna. Ainda que tais resumos dos argumentos de Duarte não estejam de todo incorretos, penso que suas simplificações excessivas podem conduzir a alguns erros, que uma releitura mais detida do autor ajudaria a evitar. No mesmo passo, poderemos ainda ver as diversas maneiras pelas quais Duarte se aproxima ou se afasta de outros “intérpretes do Brasil” do período, como Sérgio Buarque de Holanda ou Gilberto Freyre.

De modo sucinto, podemos dizer que a argumentação desenvolvida por Duarte em seu *A ordem privada* está assentada em três alicerces principais, a saber: i) um diagnóstico crítico da permanência de uma lógica “privatista” na organização histórica da sociedade brasileira; ii) uma defesa normativa do Estado como *res publica*, ou como espaço público de convivência entre seus integrantes; e iii) uma apologia da democracia enquanto processo preferencial de pedagogia política (o que implica, necessariamente, uma crítica ácida do Estado forte e centralizado montado pelo Regime de 1937). São esses os pontos que tentaremos explorar nas seções seguintes do presente trabalho.

O DIAGNÓSTICO HISTÓRICO: Nossa ordem privada

O conceito de “ordem privada” é o ponto de partida de toda a argumentação elaborada por Duarte em seu ensaio interpretativo. Ele é o nosso *passado*, o nosso “espaço de experiência”, que ainda se prolonga em nosso *presente*, mas que deve ser superado se quisermos constituir um Estado politicamente “moderno” em nosso *futuro*. Seu diagnóstico, Duarte o retira, largamente, de Oliveira Vianna, colorindo-o, em uma ou outra passagem, com algo das tintas de Sérgio Buarque de Holanda e de Gilberto Freyre, como no caso das noções de “familiarismo” ou “patriarcalismo”. Sua “origem” está fundada na tese da colonização “feudal” do território brasileiro, apoiada por Varnhagen, Sílvio Romero e Capistrano de Abreu, dentre tantos, mas rejeitada por Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior, Raymundo Faoro e outros. Em certo sentido, a tendência à corrupção do *ethos* público pelo privado, em Duarte, assume uma centralidade explicativa que

permite “ver as coisas globalmente, conhecer as conexões entre elas [...] como se o ser social determinasse a consciência social”⁸.

Vejam agora como o intelectual baiano organiza seus argumentos, com o intuito de alcançar um melhor entendimento de sua noção de “ordem privada”. No primeiro capítulo de seu livro, Duarte começa por uma análise da formação histórica da sociedade e do Estado portugueses. Para o autor, o espaço do Novo Mundo, por si só, não teria sido capaz de gerar desde logo uma sociedade totalmente nova – esta só se formaria lentamente, com o correr dos séculos, e a partir das características que os povos extra-americanos trariam consigo de suas experiências sociais anteriores. Desse modo, argumenta que “o Brasil começava por uma continuação da sociedade portuguesa antes e depois da transmigração para a América” e que, portanto, “quem pretenda, pois, analisar tal ou qual aspecto da sociedade brasileira [...] deverá empreender o exame da sociedade portuguesa não como simples antecedente, mas como essa própria sociedade, que só depois seria a brasileira, com as modificações e misturas que a transmigração por si só não vai processar de inopino” (Duarte, 1966, pp. 2-3).

Partindo de tal pressuposto, o primeiro ponto que Duarte destaca, então, é a necessidade de estudar e procurar conhecer o “sentido social e político do português, como povo e componente de determinada organização política, [...] e como procede, sente e reage dentro da *civitas* política”. Já aqui começa a aparecer a principal preocupação intelectual de Duarte, o problema com o qual ele vai lidar ao longo de todo o seu ensaio, qual seja, o desvelamento das relações que se podem estabelecer entre a organização social de determinado povo e suas formas possíveis de instituição política. Nesse sentido, mostra-se de fundamental importância a compreensão de que o português, antepassado brasileiro, foi sempre “um povo eminentemente particularista, comunal, impregnado e convicto do espírito de fração” e, portanto, “menos político, como povo e como indivíduo, do que muitos outros povos nacionalizados da Europa” (Idem, p. 3).

As razões de tal quadro o autor vai buscar no processo de configuração do Estado moderno na passagem do século XV para o XVI, que se caracterizaria, em toda Europa, pela disputa renhida entre o “poder real” do monarca e os vários outros centros de poder, concorrentes, atuantes em determinado território, principalmente o “poder feudal” dos nobres e barões. Em Portugal, dois importantes “grupos intermediários” (Idem, p. 4), a Comuna e a Igreja, exerceram um papel de peso nesse processo, auxiliando a Coroa a derrotar e subjugar a nobreza feudal. Porém, em contrapartida, cobriam depois sua parcela de participação na configuração da Soberania política que ali se estabeleceu.

A Igreja teria sempre atuado, em terras lusas, como “um poder superposto ao político”, capaz de “atormentar, desviar e impedir a formação do Estado português, naquele curso normal que outras nacionalidades seguiram” (Idem, p. 8). Já a Comuna, ou a “organização municipal”, dentre “os grupos e associações territoriais é o menos político por ser o mais privado”, e sempre se postou em oposição à cidade, esta sim um tipo de

⁸ A formulação é de Gildo Marçal Brandão, e visa a caracterizar um “materialismo histórico” não-marxista que poderia ser concebido como um dos “estilos” possíveis do pensamento político brasileiro, em contraposição tanto ao “idealismo orgânico” quanto ao “idealismo utópico” característicos de muitos dos nossos autores. Cf. Brandão, 2010, p. 374. Para uma discussão sobre a formação histórica do *ethos* público no país, com uma detida leitura de Duarte, ver Lavalle, 2004, passim.

“associação urbana de originário sentido político” (Idem, pp. 10-11)⁹. Além do mais, ambas estariam fundadas, socialmente, no esteio da organização familiar, que, por sua vez, “expressa ideia antitética ao Estado”, uma vez que “[a família] é a ordem restrita, refratária à extensão, pelo seu espírito de reclusão e de segregação de grupo fechado típico. É a *res-privata*, a ordem privada, eminentemente exclusivista, como é o laço parental”. Por isso, arrematando o raciocínio e citando expressamente a *Política* de Aristóteles, dirá o autor: “nada nega mais o Estado do que a família” (Idem, 1966, p. 15).

De todo o exposto, Duarte conclui que o Estado, em Portugal, nunca se completou e, historicamente, engendrou-se contra ele uma forte “hostilidade ou inadaptação”. O “individualismo anárquico” do português teria, assim, operado na direção de uma recusa a obedecer toda e qualquer “hierarquia social e política” que não proviesse da ordem familiar, caracterizada por seu fundo “sentimental” (Idem, p. 16). Ou, em suas próprias palavras:

“Pode-se arrematar, assim, a síntese histórica, concluindo que uma nação de espírito comunal e de sentido religioso como foi a portuguesa, jamais pôde deixar de refletir [...] uma tendência e uma natureza muito pouco propiciadoras à implantação e à irradiação do espírito político, como da idéia do Estado, no tecido orgânico do cidadão nacional, que preferiu sempre guardar-se de transpor e penetrar os limites da ordem política [...] Há, por processo histórico e por temperamento, um privatismo português. Será ele, por confirmação histórica, um antecedente da sociedade brasileira no jogo de forças de sua organização política” (Idem, p. 17).

Com a colonização da América, tais características da organização social e política portuguesa começam a ganhar contornos específicos, com consequências importantes para o caso brasileiro. A mudança de cenário, contudo, não modifica a tendência geral, já operante em Portugal, de desvirtuamento do caráter do Estado. Ao contrário, tal tendência se agrava ainda mais nestes trópicos, dadas as condições históricas de nossa colonização: “o Estado, como ideia, representação e poder, viria enfraquecer-se e padecer de inelutáveis vicissitudes no Brasil”, diz ele. Dois fatores, transplantados de Portugal e logo exaltados pelas novas condições do meio, ganham relevo e atuam contra a desejável atividade funcional do Estado: o feudalismo – “um feudalismo atípico” – e a família – “a grande família patriarcal” (Idem, p. 18).

O regime das Capitâneas Hereditárias, “primeira forma de organização territorial, econômica e social da Colônia”, fortalece a tendência privatista, ao assumir a frente da exploração e ocupação do território em paralelo ou concorrendo com o poder real. “As capitâneas são”, dirá o autor, “por tendência e desdobramento de seus fins, uma organização feudal” (Idem, p. 18), uma vez que atendem aos requisitos básicos desse sistema, quais sejam: a “transmissão da propriedade plena e hereditária” e a “fusão da soberania e da propriedade” (Idem, p. 21). Ademais, repisa Duarte a todo momento, tal regime não desenvolve e nem permite que se desenvolva “o espírito político ou o sentido da coisa pública” (Idem, p. 23).

Na época em que escreve Nestor Duarte, a noção de “feudalismo” aparece (explícita ou implicitamente) na maior parte das obras que se prestam a estudar a

⁹ Gomes nota o quanto Duarte ressalta o ruralismo do português, contrastando com os retratos mais urbanos pintados tanto por Oliveira Vianna como por Sérgio Buarque de Holanda (Gomes, 2007, p. 61).

ocupação do solo brasileiro ao longo do período colonial e depois. Em meio aos vários autores que corroboram a tese feudal até aquele momento, tais como Varnhagen, Martins Júnior, João Francisco Lisboa, Oliveira Martins, Capistrano de Abreu, Oliveira Lima, Afonso Arinos de Mello Franco e Sílvio Romero¹⁰, a principal exceção é, talvez, o economista e historiador Roberto Simonsen – “um dos poucos dos nossos historiadores que julgam que não se deve acentuar os aspectos feudais do sistema das donatarias”, como diz Duarte (Idem, p. 19) – e que, por isso mesmo, é abertamente contraditado por nosso autor. O que vale ressaltar, nesse particular, é que Simonsen (assim como fizera antes, já em 1933, o Caio Prado Júnior de *Evolução política do Brasil* e como fariam também, depois, Celso Furtado e outros investigadores das décadas seguintes) enfatiza os aspectos econômicos do fenômeno, ao passo que Duarte põe em relevo as dimensões políticas e sociais, pela identificação que se opera, no seu ensaio, entre o domínio agrário e a posse da Soberania, ou entre *propriedade* e *autoridade*: “os foros, privilégios e poder de caráter político, que o donatário ia gozar e exercer, defluíam de sua qualidade de senhor e proprietário das terras da capitania” (Idem, p. 20).

Duarte deixa de levar em conta o fato de que a colonização da América Portuguesa estava inserida, desde suas origens, em um amplo sistema capitalista mundial, cujo principal motor era a busca do lucro, como na tese de Simonsen. Isto porque, para ele, o feudalismo é muito mais a dispersão e a concorrência de vários centros (ainda que incipientes) de poder político, ou a sobreposição de unidades particulares sobre as instituições e autoridades públicas, do que propriamente um sistema econômico. Ademais, alerta o autor, citando os exemplos de Japão e China, “o conceito não há de ser formado tão-só com os elementos do regime medieval europeu” (Idem, p. 19). Em todo caso, insiste Duarte, “o fenômeno que desejamos retrair e apontar consiste menos nessa simples ocupação de todo o solo pela propriedade privada, do que na circunstância do proprietário privado guardar e exercitar o governo, propriamente dito, que só surge e vive modificado pela concorrência e hostilidade daquele” (Idem, p. 25).

O sociólogo Christian Topalov, estudando o debate historiográfico dos anos 1930 sobre o “feudalismo brasileiro”, observa que a novidade dos argumentos de Duarte sobre o tema residiria na circunstância de que, para ele, “o problema das instituições feudais não é mais um debate puramente histórico, mas diz respeito a uma realidade atual [da época em que escreveu]”. Oliveira Vianna, segundo Topalov, enxergaria uma decadência do nosso feudalismo e da aristocracia agrária após a abolição da escravidão; já para Simonsen, a colonização teria funcionado em uma lógica capitalista desde o descobrimento, com o rei português e seus vassalos vindo para a América com a intenção de auferir lucros a partir do empreendimento. “Em ambos os casos”, diz Topalov, “a evolução histórica realizou sua obra benéfica e sua interpretação leva a uma constatação, e não a um programa de reformas”. Já para Duarte, ao contrário, “o problema do feudalismo é [...] o problema mesmo do Brasil contemporâneo” (Topalov, 1978, p. 17). A caracterização do Brasil como feudal tem, portanto, de acordo com Duarte, consequências práticas, políticas, para as discussões da década de 1930. Nos decênios seguintes, autores como Nelson Werneck Sodré, Alberto Passos Guimarães e outros marxistas vinculados ao

¹⁰ Todos citados nominalmente por Duarte, às pp. 20, 21, 23 e 40.

PCB continuariam apostando nas consequências políticas da chamada “tese feudal”, ainda que seus argumentos fossem finalmente desmerecidos por escritores como Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Raymundo Faoro, Maria Sylvia de Carvalho Franco e muitos outros, com base na concepção capitalista da colonização, já formulada, em seus princípios básicos, desde a década de 1930, por Simonsen e Caio Prado Júnior¹¹.

Wanderley Guilherme dos Santos afirma que Duarte organiza seu ensaio e sua visão da história brasileira em torno de “dois modelos abstratos de sociedade”. O primeiro desses modelos seria o da “sociedade feudal”, em que “não há poder público, a capacidade de penetração governamental é mínima, as relações sociais se fazem através da extensão das relações de parentesco e até mesmo um modo econômico de produção tal como a escravidão é redefinido”. O outro modelo seria a “sociedade moderna”, que “logicamente [...] possui um conjunto de atributos opostos”. Mas o ponto importante, segundo entende Wanderley Guilherme, é que “a sociedade moderna, na concepção de Nestor Duarte, não é o produto último do desenvolvimento histórico feudal” e seria apenas a partir de “um rompimento revolucionário com a estrutura anterior que uma pode transformar-se na outra”. Assim, continua o comentador, Duarte teria querido demonstrar “como a revolução de 1930 abriu a possibilidade de sua completa destruição [da sociedade feudal] paralelamente à constituição de uma sociedade moderna”¹².

Mais à frente teremos a oportunidade de argumentar contra esse entendimento de Wanderley Guilherme. Para início de conversa, em nenhum momento Duarte afirma que a superação da sociedade feudal pudesse advir somente a reboque de um “rompimento revolucionário” ou coisa que o valha, mas, justamente ao revés, ele crê que isso só seria possível através de um longo e demorado processo reformista estendido na duração do tempo histórico. E, em segundo lugar, nosso autor tampouco enxerga um papel positivo para a Revolução de 1930 no sentido de superar o feudalismo na direção da sociedade moderna, muito antes pelo contrário – tanto como político profissional quanto como “intérprete do Brasil”, Duarte é um rematado adversário do regime de 1930, e mais ainda do de 1937.

Voltando ao argumento de *A ordem privada*, veremos Duarte acrescentar que o processo de ocupação do solo e a formação concomitante da sociedade brasileira obedeceram a dois ciclos. Primeiro, houve um “ciclo sedentário”, restrito ao litoral, que, fixando o colonizador à terra através da indústria do açúcar, gerou o “tipo social” (é sua a expressão) do senhor de engenho. Depois, deu-se uma “ocupação móvel [...] propriamente de conquista”, característica do “ciclo da bandeira”, que gerou o “tipo social” do bandeirante. Este segundo ciclo vai se desdobrar, ainda, em mais dois outros “tipos sociais”: o fazendeiro proprietário de currais e o minerador (Duarte, 1966, p. 26).

A bandeira – “um fragmento do latifúndio”, segundo a expressão de Oliveira Vianna lembrada por nosso autor – atrai especial atenção de Duarte, uma vez que ela “atende a fins e a interesses da propriedade privada. [...] Nela, não se serve ao Estado, mas

¹¹ As referências, aqui, são a Sodr , 1962; Guimar es, 1964; Prado J nior 1953; Furtado, 1959; Faoro, 1958; Franco, 1976; e Simonsen, 1937. Um bom resumo desse debate sobre o feudalismo no Brasil pode ser consultado em Hirano, 2008.

¹² Santos, 1978, p. 48. Esse texto foi republicado recentemente, sem qualquer modificac o, ao menos no que toca   passagem sobre Duarte, em Santos, 2002. Nessa reedi o, a parte sobre Duarte se encontra na p. 55.

a si mesmo, ao fim de lucro pessoal que domina a empresa. Mesmo que contenha interesses políticos, não é a eles que tem em mira, senão indireta e despreocupadamente, mas aos interesses da ordem privada” (Idem, p. 27). Além disso, a bandeira constitui ainda “o ensejo e o meio para o senhor privado retomar a função e a chefia militar. [...] Ora, não há maior fator de enfeudalização de um sistema político do que a ocorrência de exércitos inoficiais num regime econômico. A bandeira é o poder militar do proprietário, o seu exército privado” (Idem, p. 28). Desse modo, a resultante da bandeira para o problema político que interessa a Duarte é o fortalecimento de um “individualismo [...] anárquico” que não admite “qualquer hierarquia” e pouco se importa com o estabelecimento de “uma civilização” (Idem, p. 31).

Outra questão, vinculada às anteriores, reside no fato de que nenhum desses ciclos de colonização descritos chegou a incentivar, de qualquer modo, o surgimento de cidades – que deveriam funcionar, “por seu caráter social e histórico, [como] centro[s] político[s] por excelência, aglutinador[es] do poder público” (Idem, p. 25). Duarte reproduz, nesse passo, muitos dos argumentos de Oliveira Vianna (na descrição do domínio rural privado), Gilberto Freyre (com a ideia de que a Casa Grande representava o centro da organização da Colônia e com a reconstrução do processo de “luta contra as cidades” descrito em *Sobrados e mocambos*) e ainda Sérgio Buarque de Holanda (na noção do brasileiro cordial e rural e na valorização do urbano como etapa de superação dos males brasileiros)¹³. Em resumo, para acompanhar suas palavras: “o antiurbanismo a que, no país, as condições do meio físico favoreceram, é espírito e tendência não só de toda vida rural predominante na sociedade, como o resultado de todo um sistema infenso à prevalência da organização política pura” (Idem, p. 26).

Mesmo durante o ciclo da mineração, acredita Duarte, não houve o estabelecimento de núcleos urbanos dignos desse nome. As cidades das minas, “cidades do acaso, de forças espontâneas e intermitentes”, teriam sido sempre uma espécie de “acampamento apressado” (Idem, p. 33), em função do ganho fácil e transitório do ouro e do diamante e da disposição aventureira do minerador, “incapaz das obras e empresas demoradas e lentas que definem toda cultura superior” (Idem, p. 34). Todo esse quadro esboçado traz, na visão do autor, efeitos grandemente deletérios para o florescimento da vida política no Brasil. Agrava a situação, ainda, a voracidade fiscal do Estado que surge nessa quadra do século XVIII, “um poder público com ganas de proprietário, a disputar o quinhão maior, sobre uma modalidade de desmedida opressão pessoal que é ainda uma das grandes fontes de hostilidades a armarem o homem de incompreensões e resistências contra a autoridade política” (Idem, p. 35).

Outro agravante apontado pelo autor está na grande extensão territorial, no território “ilimitado [...] impreciso e quase que variável” (Idem, p. 47) do meio americano, o que determinou o modo como iria se processar a sua ocupação:

“nossa formação social se deu em função da extensão territorial, quase continental [...] dessa dispersão ou descontinuidade provieram a sua falta de unidade e a descoordenação

¹³ Brandão, escrevendo sobre o livro *Populações meridionais do Brasil*, de Oliveira Vianna, reúne os trabalhos de Duarte, Holanda, Freyre, Prado Jr. e do próprio Vianna – “entre outros” – em um grupo de estudos que consideram o “domínio rural” como o “centro de gravitação do mundo colonial” (Brandão, 2007, p. 91).

dos seus elos. Seus núcleos são núcleos de arquipélagos. E ela se desdobra como descosida trama, tênue e larga, sem força de tentáculos para associar e promover a comunhão” (Idem, p. 43).

Já Oliveira Vianna, citado por Duarte nesse particular, havia também chamado a atenção para a “heterocronia entre a marcha territorial da sociedade e a marcha territorial do poder [...] ou para a] disparidade entre a área da expansão social e a área da eficiência política” (Idem, p. 47). O sentimento que se forma internamente ao latifúndio, assim, é uma espécie de particularismo, de isolamento que impede qualquer comunhão política de caráter mais geral, uma vez que “o homem [...] andejo e nômade, continua, quando se fixa, dissociado e isolado, amando essa dispersão que lhe vai agravando a descontinuidade social e desviando para o isolamento seu individualismo, que se torna anticomunial” (Idem, p. 43). Como consequência disso (e essa é uma particularidade interessante do pensamento de Duarte), temos que o Brasil ficaria assim poupado de movimentos separatistas, pois nos faltariam “os sentimentos e os ideais que formam ou permitem formar mais tarde as grandes escalas sociais, como a regional e a nacional”¹⁴.

Vinculada necessariamente ao latifúndio se encontra a *família patriarcal*, que merece a atenção de Duarte em um capítulo específico de seu livro. Essa organização familiar, ele acredita, “se constitui como a única ordem perfeita e íntegra [...] o único centro de organização” que a colônia brasileira conheceu (Idem, p. 64). Mais adiante, o autor insiste no argumento, afirmando a respeito da “família colonial”: “mais do que um fator de ordem social, é uma ordem social própria, pela multiplicidade e importância das funções que exerce e detém [...] não há outra ordem social porque ela é toda a ordem social” (Idem, p. 70). Duarte destaca, então, “a tríplice função necessária ao seu [da família] prestígio e à sua força no organismo social – a função procriadora, a função econômica e a função política” (Idem, p. 67), estabelecendo aí um contraponto entre essa “instituição familiar” e a “família moderna” ou “conjugal”, de “função exclusivamente genésica e de assistência aos filhos” (Idem, p. 69). Nessa altura, ele acrescenta:

“A família, [...] que guarda posição dialética ao Estado, está, entretanto, na base da organização feudal. Família, propriedade e feudalismo é transcurso de um só processo. É precisamente na fase feudal que a família revela sua índole contrária ao espírito institucional político diferenciado. Dê-se força de governo e mando à instituição familiar e ela não se desdobrará até a fase posterior do Estado puro, desvia-se antes, desviando também o processo político, para uma forma de deformação que é o feudalismo”¹⁵.

A onipresença e a onipotência da casa-grande (é desse modo hifenizado que Duarte grafa o termo) atuam, ainda, como fatores da “formidável função simplificadora” (Duarte, 1966, p. 75) que ela viria a exercer sobre as relações econômicas e sociais vigentes na Colônia. Nessa passagem de seus argumentos – como, aliás, em tantas outras

¹⁴ Idem, p. 44. Ver, sobre isso, as observações de Piva, 2000, p. 236.

¹⁵ Idem, p. 66-67. Itaboraí, examinando o pensamento de três clássicos “intérpretes do Brasil” a respeito das relações que se podem estabelecer entre a vida doméstica e a construção da identidade nacional, resume: “se em Holanda temos [...] uma esperança de que a influência do protestantismo ascético pudesse aqui chegar por outros caminhos que paulatinamente civilizassem o homem cordial, e em Freyre tínhamos uma exaltação de nossa cultura em seus antagonismos constitutivos, o trabalho de Duarte, que radicaliza a visão de Holanda, parece indicar a impossibilidade de soluções para a indistinção entre público e privado que vigora funestamente em nosso país”.(Itaboraí, 2005, p. 190).

– há claros ecos da descrição que Oliveira Vianna opera da realidade brasileira, em que a força do latifúndio, com sua “função simplificadora”, prejudica o surgimento de uma solidariedade social do tipo livre-associativo no país. Diz Oliveira Vianna: “nem classe comercial, nem classe industrial, nem corporações urbanas. Na amplíssima área de latifúndios agrícolas, só os grandes senhorios rurais existem”¹⁶. Duarte, por sua vez, observa que é “precisamente como unidade econômica que a família proprietária e produtora simplificou e reduziu o meio social da Colônia”, impedindo o “regime de troca comercial”, prejudicando a “divisão do trabalho” e contrariando a “formação das classes profissionais” (Idem, p. 80). Resumindo, assinala o autor: “contrária ao negociante e ao artesão, como à formação de uma classe média, enfim, que se desdobrasse mais além do vínculo doméstico, a família se opôs à formação da cidade, à urbanização da população” (Idem, p. 81).

Nessa tarefa de obstar o florescimento das cidades e da vida comercial, a organização familiar agrária valeu-se, principalmente, de seu fundamento na mão de obra escrava. “A escravidão brasileira foi eminentemente *caseira*”, observa Duarte, e “constituiu a maior força em que se apoiou a instituição familiar para desenvolver a sua economia própria, esteio de sua unidade e do seu centripetismo”. O escravo, pois, era o “trunfo econômico” de que dispunha a casa-grande para impor o “domínio que constrange e subordina os demais homens livres” (Idem, p. 82. Grifo do autor), uma vez que “a força do latifúndio não reside na extensão da terra, mais ou menos de fácil aquisição, mas no número de braços de que se possa dispor para atender às exigências das culturas extensas”. Desse modo, para conseguir ser independente, o homem livre pobre “só tinha um meio – ser senhor de escravos. Ou isso ou continuar a ser o cliente da casa-grande, porque não é possível a existência do proletário livre onde há o proletário escravo” (Idem, p. 83). Em síntese, acrescenta: “na família escravocrata, se o senhor é o centro, o escravo é a sua base” (Idem, p. 84). Sobre o tema, afirma Bastos: “aqui a análise de Nestor Duarte se aproxima de Caio Prado Júnior: *mostra a escravidão como elo necessário para a manutenção do poder político, porque é o patamar que impede, aos próprios homens livres, o exercício da cidadania*” (Bastos, 1989, p. 345. Grifo da autora).

Por todo o exposto, segue-se que o Estado, para se estabilizar, no Brasil, é forçado a compor uma aliança com a ordem privada latifundiária. A casa-grande, enquanto “organização social extra-estatal”, ignora o Estado, “dele prescinde e contra ele lutará, porque pode disputar-lhe a função de mando e disciplina”. Mas a recíproca não é verdadeira, pois “tão poderosa é essa ordem privada que o Estado há de resignar-se a viver dela e apoiá-la por isso mesmo, até depois da transformação política da Colônia em Império brasileiro” (Duarte, 1966, p. 71). Pela força dessas circunstâncias, então, instaura-se uma aliança de compromisso entre o Estado e a casa-grande que, lamentavelmente para o autor, é “uma retirada do Estado da arena social, ou a sua

¹⁶ Cf. Vianna, 1938, p. 159. [A primeira edição é de 1920]. Os “ecos” de Oliveira Vianna, aliás, não são exclusividade de Duarte – estão presentes em um grande número dos intelectuais que escreveram após a publicação de *Populações meridionais*. Carvalho elabora uma listagem que inclui até “mesmo autores que discordam de sua [de Vianna] visão política”, tais como “Gilberto Freyre, Sérgio Buarque, Nestor Duarte, Nelson Werneck Sodré, Victor Nunes Leal, Guerreiro Ramos, Raymundo Faoro, para citar os mais notáveis”. Ver Carvalho, 1993, p. 15.

sujeição integral aos interesses da casa-grande” (Idem, p. 72). O que temos, portanto, no Brasil, o nosso poder local, não passa de um “município feudalizado”, cujas câmaras são compostas exclusivamente pelos “senhores de engenho, os nobres da terra que reivindicam verdadeiro privilégio de serem os únicos eleitos. A massa informe do povo não participa dessa comuna” (Idem, p. 74). Mais uma vez, fica patente o paralelo com a descrição de Oliveira Vianna, que diz: “instituído, [o governo local] transforma-se naturalmente em órgão de interesses privados, arma poderosíssima, posta imprudentemente nas mãos dos caudilhos de aldeia” (Vianna, 1938, p. 338). Justamente por isso, conclui Duarte, a casa-grande dos sertões do país “não precisa fazer revoluções e, apesar de contar, mais do que o litoral, com a força material e econômica para as fazer, não só não as faz, como se opõe a toda e qualquer que possa levar a perigo o Estado, porque será contra aquele compromisso e equilíbrio”(Idem, p. 72-73).

Ao fim e ao cabo, temos que a existência (e permanência) de uma ordem privada de tão profundos alicerces, em nossa história, mostra-se um fenômeno de enormes consequências para a incompleta formação política do país. A determinada altura de seu ensaio, Duarte observa que diversos autores, antes dele, já haviam notado a presença desse “privatismo” exacerbado na organização social brasileira, mas, acrescenta, pouco se preocuparam em derivar os efeitos especificamente políticos do diagnóstico¹⁷. Escritores como Oliveira Vianna, Pedro Calmon, Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, todos citados textualmente por Duarte, “registram aspectos desse privatismo, chegam a afirmar a generalização do fenômeno, mas não o tomam como fato a sistematizar na interpretação e na explicação dessa organização social” (Idem, p. 61).

Buscando contrapor-se a eles, Duarte observa que mesmo sendo “anárquica” – mas não, importa acrescentar, “desorganizada ou revolucionária” – a sociedade colonial possui uma “organização sólida, indestrutível, que é sua própria estrutura de base – a ORGANIZAÇÃO PRIVADA” (Idem, p. 61. Grifo do autor). Não se trata, simplesmente, de uma sociedade de formação inorgânica, amorfa ou atomizada, como quiseram outros analistas. Muito antes pelo contrário e, a esse respeito, vale acompanhar uma citação mais longa do autor:

“se à primeira vista, podemos dizer que essa sociedade é desorganizada [...] se tamanha dispersão, aliada ao individualismo infrene de seu componente, pode dar a impressão genérica, *grosso modo*, de que a Colônia não obedece a uma organização, como se possível fosse a qualquer aglomerado considerável, como o seu, viver como horda sem lei nem regras, uma reflexão mais demorada nos levará a retificar o conceito, para concluirmos que essa sociedade, colonial, dispersa, arquipelágica, móvel, inafixável, irrequieta, só é desorganizada, ou melhor, inorganizada, no *sentido político*. Sua indisciplina é propriamente política. É uma sociedade apenas anárquica por ser apolítica ou antipolítica” (Idem, pp. 59-60. Grifo do autor).

Os efeitos que decorrem da preeminência da ordem privada na formação histórica da sociedade brasileira são, portanto, para nosso autor, essencialmente políticos. É como afirma Bastos: “com Nestor Duarte, a discussão sobre o patriarcalismo se politiza e há o rompimento definitivo com as explicações da sociedade centradas na cultura” (Bastos,

¹⁷ Cf. registra Rafael Gomes, *op. cit.*, p. 49.

1989, p. 346). E, por isso mesmo, é apenas politicamente que tais efeitos poderão ser superados. Essas conclusões nos obrigam, agora, a buscar compreender melhor a definição que Nestor Duarte constrói do fenômeno político organizado propriamente dito, isto é, do Estado ou, para usar as palavras do título de seu ensaio, da “organização política nacional”. Vejamos como ele o faz.

A “ORGANIZAÇÃO POLÍTICA NACIONAL”: O Estado como comunidade política

Até aqui, viemos acompanhando a argumentação de Nestor Duarte e temos visto como ele, a todo momento, se refere ao Estado somente como uma *ausência*, como o *não-constituído*, o *incompleto* e outras expressões semanticamente próximas ou equivalentes. Duarte também possui, no entanto, uma conceitualização positiva do Estado, que vale conhecer. Na economia de seu livro, esse conceito está colocado logo no primeiro capítulo, logo no início de seu percurso argumentativo. Essa sua definição do Estado, no entanto, é declaradamente *normativa*, uma vez que ele concebe tal Estado como um objetivo a ser alcançado, e não como algo que se objetivasse em uma existência efetiva na realidade brasileira da época.

“O Estado é o fenômeno político diferenciado”, define o autor, “que se constitui para exercer, com a força social, a função mais geral e extensiva de dirigir e governar a todos os membros e grupos menores componentes de uma determinada comunidade nacional”. O adjetivo “diferenciado” assume aqui uma importância capital, uma vez que o poder estatal não pode, em seu “conceito de fenômeno puro”, ser confundido com nenhum dos outros poderes dispersos socialmente, tais como o poder familiar, o religioso ou o econômico. Além disso, “na ordem estatal, o poder do mando e governo é o próprio fim da organização” e, por isso mesmo, não deve ser exercido como consequência de qualquer outra função ou atividade social: “o Estado é a organização do poder para o poder mesmo”, ele afirma peremptoriamente (Duarte, 1966, p. 14). Mais adiante, Duarte recupera um outro termo, pleno de uma carga valorativa bastante pronunciada, que dá bem a dimensão do modo como o autor encara o instituto em questão. Afirma ele que o Estado, por sua própria definição, deve sempre dirigir-se “ao geral, à generalidade, cuja expressão mais própria e justa é o termo *res-publica*, a coisa pública, que ele traduz e representa” (Idem, p. 15). A “*res-publica*” ou a “coisa pública” – eis a essência do Estado para Nestor Duarte. Por outro lado, é justamente essa característica essencial de generalidade do fenômeno estatal que permite ao autor caracterizar a ordem privada (que, por definição, é particularista ou individualista) como fundamentalmente “apolítica” ou “antipolítica”, tal como vimos anteriormente.

Pois bem. Mas como se dará, finalmente, a transição do Estado *ausente* ou *incompleto* para o Estado efetivamente *diferenciado* tal como conceituado acima? Qual o percurso histórico necessário desse processo? De início, antes de juntar forças suficientes para diferenciar-se, o Estado precisa surgir apoiado em algum dos outros poderes intermediários:

“surgindo histórica e socialmente, ele [o Estado] se forma e cresce com a tendência de logo diferenciar-se, ainda que a princípio se confundir possa com o poder militar,

religioso ou familiar, aos quais toma assim de empréstimo, como a outros grupos que lhe são preexistentes, força e apoio para sobrepor-se a toda e qualquer potestade interna do meio social, para o que começa por esvaziar dos demais centros de poder todo o conteúdo de governo ocasional que eles, na sua ausência, possam ter nessa ou naquela fase da vida social” (Idem, p. 14).

Na história brasileira, o momento inicial do processo de diferenciação do Estado se dá com a Independência política de 1822. Entretanto, como se apressa em afirmar o autor, “seria supérfluo dizer que a vinda da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro e a Independência do Brasil, nos princípios do século XIX, não interromperam a grande crise colonial do Estado” (Idem, p. 93), uma vez que “uma data ainda não é um acontecimento, se não assinala um fato de profunda revolução ou modificação geral e intensiva na estrutura social” (Idem, p. 94). Tal “revolução” da “estrutura social” ainda estava muito longe de ocorrer, e por isso Duarte coloca a Independência como mero marco inicial de um longo processo, ainda incompleto mesmo nos dias em que ele escreve.

O “novo Estado brasileiro”, acredita o autor, ainda frágil e incipiente, vinha inicialmente apenas “amparar o *status quo* do senhoriato territorial da Colônia, protegê-lo, ou melhor, nele se apoiar para continuar o velho compromisso da Coroa portuguesa com o poder, conservador e redutor de problemas e processos, da propriedade privada”. Dessa forma, “o poder político do senhoriato se desdobra, sem sair, entretanto, de suas mãos” (Idem, p. 95). Se, antes da Independência, o poder privado reinava dentro dos limites de suas terras e exercia influência e controle sobre as populações que viviam à volta da grande propriedade agrária, “com a nova ordem política, ele apenas era chamado a continuar esse mando e poder nas esferas e redobras do Estado”. Exatamente por isso, “a organização política brasileira iria começar a sua história às costas dessa poderosa ordem privada que, se a carregava, também a conduzia”. Como a Independência, por si só, não lograra modificar as estruturas mais profundas da sociedade colonial, que permaneceria politicamente dispersa ou desintegrada e carente de vínculos sociais mais gerais e amplos, a ordem privada, forçosamente, continuaria a ser a única organização de base e de estrutura superior do Império. Assim, e por isso mesmo, a classe política imperial não conseguiria deixar de ser, desde logo, mais do que uma simples “reunião de famílias” (Idem, p. 96).

Em todo caso, a sutil novidade trazida pela Independência reside em que, depois de 1822, iria instaurar-se entre nós, pela primeira vez e, no começo, de modo absolutamente restrito, um aparato estatal institucionalizado. A burocracia chamada a exercer o poder, “os doutores, os letrados, os padres e alguns nomes da militância”, continuavam a ser, todos eles, “gente” vinculada à ordem privada, ainda que “transformada apenas pela cultura e pela educação literária da Europa”. Mas esse “pequenino corpo dos governantes propriamente ditos”, esses “primeiros profissionais da política”, receberam, das mãos do senhoriato, a incumbência de “ensaiar as fórmulas e as leis políticas, como as constituições, entre nós”. E esse simples fato, por si só, iria ensinar o *fiat* do poder político no Brasil, ainda que o processo devesse necessariamente operar na longa duração, e não chegasse a se estabilizar sem enfrentar persistentes entraves e vicissitudes. Nas palavras do autor: “é esta penosa diferenciação política de uma

sociedade de elos, sentimento e poder privados tão arraigados, a história mais profunda, por vezes ignorada e despercebida, de nosso processo político” (Idem, p. 96).

Os “letrados”, embora representantes da ordem privada e “por ela agindo nas esferas do governo”, a ela vinculados “por tradição, por sentimento, por interesse e por esse instinto conservador de todo poder”, não podiam deixar de estar “profundamente distanciados, pela cultura e pelas ideias, daquela classe política dominante”, o que daria ensejo, inadvertidamente, a “uma verdadeira disparidade entre o pensamento que concebe e a ação que o realiza” na história política do país (Idem, p. 96). Esses magistrados e burocratas, “os idealizadores das constituições perfeitas, das leis e práticas políticas modelares, homens enfim paradigmas a bosquejarem paradigmas numa realidade ignorada e ignorante” e que “voltavam para a Europa o pensamento, o coração e a imaginação, bebendo sequiosos nessas duas fontes de idealidade que eram a Inglaterra e a França”, foram os baluartes do “chamado *idealismo* do Império”, cujos efeitos Duarte não pode se furtar a levar em conta (Idem, p. 97. Grifo do autor).

É interessante o papel que o autor reserva à análise do “idealismo” no Brasil. Por um lado, afirma que ele foi responsável por uma “luta exclusivamente ideológica [...] sem força de continuidade no campo da ação pragmática”. Por outro lado, no entanto, também reconhece que foi justamente esse “idealismo”, “pelo exercício do pensamento abstrato, pela tentativa e pelo esforço da prática impessoal, no desejo de subordinar homens e instituições à força dos grandes ideais [...] que] foi o primeiro núcleo de diferenciação de nosso senso político e de um espírito público mais puro e livre”. Será, portanto, na experiência mesma da “praticagem da vida política” e “com o pensamento de educar-se e, por sua vez, provocar as pequenas revoluções de mentalidade e de ideias no país”, que se formariam “os nossos homens de melhor espírito público, os professores de política do Brasil” – dentre os quais Duarte arrola os nomes de “um Otoni, um Tavares Bastos, um Joaquim Nabuco, um Ruy Barbosa ou um Eduardo Nogueira Angelim” (Idem, p. 97).

A menção a Angelim (um dos líderes da Cabanagem paraense de 1835-1840) abre caminho para que Duarte trate dos “movimentos revolucionários, principalmente do primeiro meado do século XIX” (Idem, p. 97), aos quais vai dispensar uma leitura bastante positiva, designando-os como “os primeiros sinais de consciência de um povo político”. Durante a Regência, quando o “próprio poder político tateia por encontrar o caminho seguro da tal política conservadora, que é a política do senhorio territorial”, explodem violentamente, por todo país, “as primeiras demonstrações de uma consciência popular ou os sinais de um povo político incipiente”. Nesse particular, Duarte não disfarça sua crítica ao “julgamento histórico [que] com seu conteúdo de prevenções, apriorismos e sentimento de classe” condena e avilta esses “motins, revoltas e revoluções” regenciais como tão-somente uma “onda de anarquia generalizada”. É bem outra a sua interpretação desses eventos, pois acredita que “contra essa gente de motins e revoluções, contra esses fazedores de ‘anarquia’, luta precisamente a anarquia conservadora dos grandes proprietários rurais” (Idem, p. 98) e “os ‘anarquistas’ e os ‘desordeiros’ que iriam ser batidos e condenados e destruídos em nome do Estado, devem sê-lo antes, porém, em nome da Ordem que o senhorio representa e do compromisso que entre ele e o Poder Político se forma para atender ao equilíbrio de interesses de ambos”. Infelizmente,

conclui ele, “porque é fácil confundir revolução com anarquia, escapa-nos sempre o significado de tais choques” (Idem, p. 99). É interessante contrastar esse posicionamento de Duarte com aquele tomado, por exemplo, por um autor como Raymundo Faoro, que, apesar de extremamente crítico do “estamento burocrático” imperial, nem por isso pinta um retrato positivo das revoltas regenciais, as quais identifica, um tanto surpreendentemente, com “o caos, a anarquia dos sertões” (Faoro, 1958, p. 158; Ricupero e Ferreira, 2005, p. 226).

Apesar das convulsões da Regência, entretanto, a sociedade brasileira, até a queda do Império e nas primeiras décadas da República, ainda “assistiria ao prolongamento da influência da organização social que a Colônia lhe herdara”, e não experimentaria qualquer “revolução” em suas “camadas mais profundas” (Duarte, 1966, p. 99). “A grande paz do Império”, acrescenta Duarte, “o seu equilíbrio e o seu esteio estão nesse senhoriato territorial que é a força econômica e o poder material do Estado” (Idem, p. 100). O Estado brasileiro ainda continuaria a “se apoiar, assim, numa classe política que é sobretudo uma casta, casta familiar de elo parental feudalizado” (Idem, p. 102).

As esperanças de superação desse quadro Duarte deposita em um agente social e histórico que, segundo acredita, ainda não estava plenamente constituído nem mesmo naqueles dias de publicação do seu ensaio. Trata-se da “classe média”, ainda bastante restrita mesmo após as transformações políticas e econômicas ensejadas pela Revolução de 1930. “Se ela pudesse crescer, se ela pudesse ter peso econômico”, assevera o autor, estaria apta a “formar o melhor contingente de um povo político sobre o qual o Estado poderia, por sua vez, fundar-se e alargar-se, livre de autarquias concorrentes e de castas dominantes”, por conta de sua propensão a “desfeudalizar as castas, a família rural e a propriedade territorial, não só pela divisão desta na pequena propriedade, como pelo sentido mais acentuadamente urbano de sua atividade e de sua índole”. Seria a única classe, portanto, capaz de abrir-se “com outro espírito à recepção do fenômeno político estatal” (Idem, p. 101). Justamente por isso, foram os poucos representantes da “classe média”, nos últimos anos do Império – “o artífice, o comerciante, o letrado, o advogado, o operário ainda sem classe própria, o pequeno burguês, o pequeno proprietário, o cidadão, o funcionário” (Idem, p. 102) – aqueles que, quando não reabsorvidos pela “corrente dominante”, puderam engrossar as “facções” que apoiaram o “aboliconismo, a federação e a República” e assinalaram a ascensão de “uma outra *qualidade* de classe política [...] em luta inconsciente, ou não, contra o velho senhoriato que a República não destrói, mas a cuja decadência vem assistindo” (Idem, p. 103. Grifo do autor).

Por fim, cabe ainda mencionar um último conjunto de questões de que se ocupa nosso autor, ligado à instalação e à estabilização da “organização política nacional”. Com base em sua compreensão do Estado como “comunidade política”, Duarte propõe um tratamento específico do debate sobre a “formação de nossa nacionalidade” e de suas relações com os problemas da “unidade territorial” e da “centralização” ou “descentralização” do poder¹⁸.

¹⁸ Idem, p. 113. Silva, em seu alentado estudo sobre as elites intelectuais e políticas e a construção do discurso histórico na Bahia nas décadas de 1930 e 1940, preocupa-se em destacar essa faceta do ensaio de Duarte. Contudo, a meu ver, exagera um pouco na leitura do que ele caracteriza como uma “defesa de um projeto de nação em que a federação foi apresentada como o elemento básico” (Silva, 2000, p. 174).

Nesse particular, o ensaísta articula uma severa crítica às teses dos “apologistas do Império” que defendiam que a “empresa maior da monarquia em prol da nacionalidade foi a sua política centralizadora”. Em sua opinião, ao contrário, “uma organização nacional tem que atender a outros termos, em que a integridade territorial e a acidental centralização do Poder Político são antes [meros] elementos materiais do seu processo orgânico”. “Uma nação” enquanto “comunidade de homens, de um povo”, argumenta ele, “estará tanto mais formada quanto maior for a unidade do seu espírito e a solidariedade orgânica do seu todo”. Por esse motivo, “a unidade territorial” e “o Poder Político único, centralizado ou não” só são válidos ou positivos quando puderem “refletir essa unidade orgânica” (Duarte, 1966, p. 114). Tal situação, como se pode concluir de tudo o que já foi exposto até aqui, é algo que Duarte acredita ainda não estar devidamente cristalizada no Brasil. É algo ainda por construir. Fora desse entendimento, o “horror à separação” só poderia levar à necessidade de “*policar* de cima para baixo, do centro para as periferias distantes” os membros integrantes da “comunhão política”, de um modo que, justamente, tornaria ainda mais difícil o florescimento da desejável “solidariedade política pela presença influente do Estado” entre eles (Idem, p. 115. Grifo meu). Assim, pensa Duarte, os objetivos da “unidade política” deveriam ser antes buscados por outros meios ou métodos, mais adequados a seus fins. E o método democrático, dentre todos os possíveis, é aquele que melhor resultados pode trazer à empreitada visada.

A DEMOCRACIA COMO PROCESSO PREFERENCIAL DE PEDAGOGIA POLÍTICA

O ideal de pedagogia democrática esposado por Duarte é algo um tanto incomum em nossa literatura política, historicamente dividida entre uma vertente “liberal-oligárquica” e outra “autoritária-modernizadora” – ambas em geral mais preocupadas em estabelecer críticas ou controles à democracia enquanto sistema político do que em aceitá-la e assumi-la em seus fundamentos primeiros. Mais raro ainda, cumpre acrescentar, em um momento histórico convulsionado do ponto de vista político tal como foi a década de 1930, quando os princípios da democracia liberal estavam sendo duramente criticados e questionados em quase todo o mundo ocidental, tanto à direita como à esquerda. Aqueles sem dúvida eram, para os partidários da democracia, verdadeiros “tempos temerários”, se quisermos lembrar o título de um romance escrito por Nestor Duarte e ambientado no período (Duarte, 1958).

Apesar disso, o autor de *A ordem privada e a organização política nacional* aferra-se à democracia como único regime capaz de promover a superação do quadro de predomínio do privatismo descrito ao longo de seu ensaio. O “Estado Democrático”, crê Duarte, embora minado por “todas as deformações e negações de nossa realidade política”, ainda seria, dentre as “formas estatais, aquela de poder educacional mais vivo e direto para interessar uma população, tão alheia e indiferente como a nossa, nos acontecimentos políticos e problemas de uma nação”. E, complementando o raciocínio, acrescenta ainda, pouco depois: “a democracia, entre nós, deveria ter sido buscada e defendida para atender ao sentido moral de um regime que, ainda que não lograsse

integral aplicação imediata, valesse como processo ou sistema para chegar-se melhor e mais rapidamente à educação política de nossa gente” (Duarte, 1966, p. 107). Desse modo, temos que, para Duarte, a democracia deveria funcionar essencialmente como um processo preferencial de pedagogia política, com vistas a modificar, ainda que de modo lento, o quadro de predomínio do “*espírito privado*” sobre o “*espírito público*” no país¹⁹.

Nessa altura de seus argumentos, Nestor Duarte procura refutar uma das principais teses presentes no já então famoso livro de Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, uma obra que, conforme escreve nosso autor, “se lê divergindo e negando, por vezes, mas que se deixa cheio de ideias e rico de conceitos, como uma visão que se amplia” (Duarte, idem, p. 62). Trata-se, aqui, da célebre passagem em que Sérgio Buarque declara que “a democracia, no Brasil, foi sempre um lamentável mal-entendido” (Holanda, 1995, p. 160).

Duarte inicia seu comentário fazendo referência ao tratamento que Buarque dispensa ao “predomínio quase exclusivo”, na conformação da sociedade brasileira, “dos sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica”, e ao fenômeno da “invasão do público pelo privado, do Estado pela Família”. Já se vê que esta é uma interpretação da qual Duarte não discorda, de modo algum, muito pelo contrário. Contudo, ele logo se apressa em acrescentar sua estupefação perante o fato de que, “para o autor de *Raízes do Brasil*, porém, tamanha circunstância só explica o que chama de ‘a nossa adaptação difícil ao princípio do Estado democrático’”. Ora, diz Duarte, “para nós, ao contrário, um problema de tamanha profundidade e com tal poder de repercussão, não se pode restringir a tão poucas consequências e efeitos. Ele atinge a questão mesma do Estado e não essa ou aquela forma de organização estatal”, uma vez que, perante a aludida “realidade do Brasil, o papel do Estado não é refletir e conservar tal ou qual ambiência, mas assumir a função de reformar, criar, educar um povo” (Duarte, idem, p. 121-122). Marco Aurélio Nogueira é um dos comentadores que chama a atenção para esse posicionamento do “liberal e democrata Nestor Duarte” a respeito do Estado como “promotor da própria cidadania política prometida, mas não realizada, pela República de 1889” (Nogueira, 1998, p. 63).

Por isso, acrescenta ainda Duarte, “não seria o Estado democrático, como vimos, o que maiores incompatibilidades ofereceu à recepção e implantação do fenômeno do Poder Político numa organização social como a que tivemos até aqui” (Duarte, idem, p. 121). Feitas as contas, conclui o autor:

“Não nos parece razoável, nem de acordo com a nossa condição e cultura histórica, que nos limitemos a ter surpresas com a adaptação difícil desse ou daquele princípio político entre nós, mas, já certos, de antemão, dessas dificuldades para todo e qualquer princípio político, o que nos caberá é avaliar essa prevista adaptação difícil, seguir o seu processo e escolher os meios de reduzi-la. Não é pelo Estado democrático que nós explicamos a nossa adaptação difícil a um princípio político. É, entretanto, a demora ou dificuldade de adaptação ou redução da comunidade brasileira ao elo e princípio políticos, que explica as incompatibilidades de um Estado, democrático ou não, que esteja a sofrer a luta da diferenciação política” (Idem, p. 122).

¹⁹ Duarte, idem, p. 112. Grifos do autor. Dombrowski (1998, passim) já apontou bem o caráter essencialmente democrático das postulações de Duarte.

Florestan Fernandes, falando em uma conferência promovida pelo Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (Ibesp, embrião do que viria a ser depois o Iseb), em 1954, propõe algumas formulações que podem ser relacionadas com o que foi sugerido por Duarte nas passagens acima. Na ocasião, ao abordar o tema da possível “crise da democracia no Brasil”, Florestan afirmou que existiriam “dois caminhos para se verificar a consistência das noções vulgares sobre a ‘crise da democracia’ no Brasil”. O primeiro deles, que consistiria em “estabelecer um confronto entre os critérios formais de reconhecimento da democracia e a realidade política vigente” no país, teria sido o percurso escolhido por “Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e outros autores”. Seguindo por essa senda, “como não podia deixar de acontecer”, chegaríamos inevitavelmente “à conclusão de que as condições reais da vida política brasileira são incompatíveis com o modelo europeu ou norte-americano de organização democrática da ordem legal” (Fernandes, 1979, p. 94).

O outro caminho, que de acordo com Florestan “parece mais frutífero”, se preocuparia com a “análise dos processos subjacentes às alterações da ordem legal na vida política brasileira”, e teria sido o percurso “trilhado de várias maneiras por autores como Nestor Duarte, Nunes Leal, Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda”. Graças aos estudos desses autores, continua Florestan, ficamos conhecendo “muitos processos até pouco tempo ignorados ou mal conhecidos”, e aprendemos que “as tensões entre a ordem legal criada pela constituição e a ordem legal criada pelos costumes” colorem “de modo especial toda a estrutura e o funcionamento das instituições políticas em nosso meio, apesar das aparências, que poderiam sugerir o contrário” (Idem, p. 95). Seguindo nessa linha de raciocínio, o sociólogo argumenta, então, que a evolução política do Brasil apresenta certas constantes dinâmicas que sugeririam duas coisas:

“Primeiro, que a instauração da democracia no Brasil não pode ser encarada, literalmente, como um processo de todo incipiente, já que ele se exprime mediante tendências definidas de desenvolvimento histórico-social. Segundo, que se trata de um processo em pleno devir, cujo sentido se torna inteligível somente através da análise de tendências evolutivas. Com isso, acreditamos poder esboçar uma caracterização, que contraria o que se defende, comumente, como verossímil. *A ordem legal tende, na sociedade brasileira, para um padrão organizatório democrático*” (Idem, p. 96. Grifo do autor).

Uma afirmação, sem dúvida, à primeira vista bastante surpreendente. Em todo caso, o problema das análises do primeiro grupo de autores (Torres, Vianna, Amaral), na opinião de Florestan, é que elas encaram como “evidências do termo final da evolução do Estado brasileiro” algo que deveria ser antes visto como “efeitos transitórios do funcionamento da ordem legal em determinado período histórico-social” (Idem, p. 96). Sendo assim, o problema da “democracia no Brasil é que ela está em elaboração sociocultural, ou seja, em outra terminologia, sua formação histórica não alcançou, ainda, uma etapa adiantada de estruturação e maturação políticas” (Idem, pp. 97-98). Exatamente por isso, “o que parece a muitos uma ‘crise’ da democracia no Brasil é, antes, efeito da lentidão com que se vem operando a substituição dos antigos hábitos e práticas (além do mais, deformados) de vida política, por outros novos, ajustados à ordem legal democrática em elaboração” (Idem, p. 101). E é nesse sentido que, para Florestan, a

questão fundamental que deve ser colocada é outra, de outra ordem, e ele a formula nos seguintes termos: “Por que os círculos sociais, que se mostram tão preocupados com a ‘crise da democracia no Brasil’, não procuram exercer uma influência socialmente construtiva, cooperando na remoção dos obstáculos que se opõem à expansão do regime democrático com o todo o peso de seu poder e prestígio?” (Idem, p. 98)²⁰. Essa é uma pergunta que Nestor Duarte, segundo entendemos do seu ensaio, certamente assinaria embaixo, sem qualquer hesitação.

PROGNÓSTICOS: O problema político brasileiro e propostas de solução

É sem dúvida notável a maneira pela qual Duarte, partindo de um diagnóstico da formação histórica brasileira que, à primeira vista, guarda muito de semelhante com aquele esboçado por Oliveira Vianna, mostra-se capaz de derivar consequências muito distintas do fenômeno e, como se isso não bastasse, acrescentar uma crítica cerrada ao conceito de Estado “forte” tal como defendido Vianna. O Estado de Duarte não é o mesmo de Oliveira Vianna, não é um Estado “centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional” (Oliveira Vianna, 1938, p. 365). Se ele possui a capacidade de “educar” o povo, não o faz por ser “forte”, nem “centralizado” e nem muito menos por ser “autoritário”, mas apenas quando incorpora em seu funcionamento os procedimentos democráticos e quando fomenta o florescimento de um “espírito” público que possa vir a suplantiar a organização privatista até então prevalecente no país.

A superação das condicionantes negativas impostas pela força e persistência da Ordem Privada na formação histórica da sociedade e do Estado brasileiros, portanto, para Nestor Duarte, deve ser entendida como um programa que só se realizará adequadamente se for buscado por meio do método democrático. Ademais, trata-se também de um processo estendido no tempo, possivelmente demorado, como podemos depreender da seguinte passagem de seu ensaio: “as instituições nascem de um longo processo histórico [...] são processos do tempo, sob a regularidade de certos fenômenos sociais. Cada instituição tem uma história social e, tanto como elas, as políticas são produtos históricos demorados” (Duarte, 1966, p. 116).

Apesar das heranças negativas que o país carregaria dos séculos de sua história colonial, o autor não deixa de se mostrar esperançoso, pois acredita que “dia a dia a nacionalidade vai atingindo o que poderíamos chamar a sua politização”, mesmo que ainda não se tenha logrado anular por completo “os efeitos dessas causas históricas [...] principalmente no Brasil do interior, onde nenhuma revolução chegou até agora para modificar costumes, hábitos e sentimentos” (Idem, p. 120). De todo modo, o processo de instauração do Estado no país já se encontra em curso, com uma inflexão importante a partir da Proclamação da República: “de uma fase de organização inicial, demorada e tormentosa para a vida nacional, a instituição estatal veio entrando em seu momento de

²⁰ Rego, ao analisar esse e outros textos de intervenção escritos por Florestan, lembra o uso da noção de “mudança provocada”, e afirma que “a intervenção normativa democrática ajudaria a cumprir uma função de ruptura, pelo menos de balizadora crítica dos velhos modos de ser petrificados na ordem consuetudinária” (2006, p. 186).

organização e de diferenciação” depois de 1889. “É sob esse critério, à luz de sua própria história”, completa Duarte, que se pode afirmar “que o Brasil é uma nação nova pelo que falte completar o processo de sua diferenciação política, e um velho povo, vivendo sob uma velha ordem, no que persista em guardar e lembrar as formas e o espírito pré-existentes” (Idem, p. 123).

Assim como já havia feito ao tratar do “idealismo” dos tempos do Império, Duarte reserva um papel importante nesse processo ao “homem público brasileiro, seja ele o político que exerce o poder governamental, seja o preposto da administração, seja o que desempenha vida partidária” (Idem, p. 119). Mas a atuação desse “homem público” deve ser compreendida em uma chave específica, pois os efeitos de suas ações não são diretos – operam antes de uma forma oblíqua sobre a realidade. O “nosso constante apelo à lei escrita”, nossa “adoção de constituições perfeitas na forma e nas concepções políticas”, o “nosso jurismo”, o “amor a concepções doutrinárias”, se preocupa em observar o autor, “são bem a demonstração do esforço por constituir, com a lei antes dos fatos, uma ordem política e uma vida pública que os costumes, a tradição e os antecedentes históricos não formaram, nem tiveram tempo de sedimentar e cristalizar” (Idem, pp. 117-118).

Aparentemente, Duarte faz, aqui, uma concessão à tese da suposta “inadequação” das instituições políticas liberal-representativas (“país legal”, nos termos da conhecida dicotomia) à realidade dos vínculos sociais (“país real”) do Brasil²¹. Contudo, Duarte não acredita que se deva interpretar essas “leis e práticas políticas” como “violações às chamadas realidades brasileiras”, tal como fizeram alguns dos críticos da democracia liberal das décadas de 1920 e 1930. Para nosso autor, elas devem ser encaradas antes como “experiências, tentativas e esperanças por vezes ingenuamente convencidas em face de uma realidade negativa, para construir a estrutura de um Estado”. E, completando o argumento, diz: “é este o sentido da nossa vida política no Império e na República. Um trabalho de construção ora desproporcionado, ora artificial, sempre com maior ou menor contraste, sobre o terreno vazio” (Duarte, 1966, p. 118).

Na justificativa que escreveu para o projeto de reforma agrária por ele apresentado ao Congresso Nacional em 1947, e que foi depois (1953) publicado em livro, Duarte elabora uma definição de “revolução” que ilustra bem a maneira como ele encarava o papel do “homem público” frente à realidade do país e às formas de modificar essa realidade. Afirmou, então, o autor:

“Não se evitam as revoluções senão fazendo-as. O que parece a tática de antecipá-las, para prevenir o seu deflagrar, não é mais do que o emprego do tempo próprio para realizá-las subtraindo-lhes a violência. A violência não é condição necessária das revoluções – é o acréscimo de seu desespero. Fazê-las a tempo é evitar que se transfiram e se vote à obra do desespero. Mas, há uma forma especial de coragem para enfrentar as revoluções sem

²¹ Embora Oliveira Vianna não tenha utilizado, em *Populações Meridionais*, as expressões “país legal” e “país real” (coisa que faz em outros livros de sua lavra), é esta a ideia que está por trás de seu esforço teórico, como ele próprio afirma, aliás, em *Instituições políticas brasileiras* e também no posfácio à 4ª edição de *Populações*, *op. cit.*, do qual destaco a seguinte passagem (p. 422): “os povos civilizados em geral, principalmente os povos de origem colonial e de civilização transplante, como o nosso, possuem sempre [...] duas constituições políticas: uma escrita, que não se pratica e que, por isso mesmo, não vale nada – e é a que está nas leis e nos códigos políticos; outra, não-escrita e viva, que é a que o povo pratica, adaptando ao seu espírito, à sua mentalidade, à sua estrutura – e as deturpando, as deformando ou mesmo as revogando – as instituições estabelecidas nas leis e nos códigos políticos”.

temê-las e, assim, em condições de poder realizá-las – a coragem de espírito, a que não ajudam nem os impulsos nem as paixões. [...] O que muita vez se procura resguardar e defender em nome de princípios e títulos que, à falta de outra justificativa, se chamam de tradicionais, não é mais do que a obstinação em preservar situações sociais de atraso e subdesenvolvimento. Há regiões e países subdesenvolvidos que o são por não cumprirem seus deveres de mudar e transformar-se. Deveres de que as revoluções são apenas uma das formas de cumpri-los” (Duarte, 1953, p. 112-113).

Não é simples, no entanto, a tarefa de discernir e empregar o “tempo próprio” das revoluções para “realizá-las subtraindo-lhes a violência”. É difícil encontrar os “atalhos” políticos adequados à tarefa de modificar a realidade nacional. Quando se imagina ser possível, por exemplo, prescindir do método democrático para alcançar tais fins, cai-se inevitavelmente em uma armadilha. É por isso que, nas páginas finais de seu ensaio, quando se propõe a analisar “o problema político brasileiro na atualidade [dos anos 1930]” (Duarte, 1966, p. 113), Duarte dedica longas passagens a criticar o Estado forte, centralizado e autoritário que estava sendo implantado pelo regime varguista daqueles anos²².

Nesse ponto, o autor elabora uma distinção entre as noções de Estado – que, como já vimos, ele enxerga sempre no sentido de “*res publica*” – e governo – exercido pelo grupo que eventualmente ocupe o poder. Ocorre que, dada a insuficiente constituição do Estado ainda operante entre nós até o momento em que ele escreve, o governo teria quase sempre sido levado a se exceder em seu devido papel. Em outras palavras, desde que historicamente, no Brasil, quase não existiu Estado *além* do governo, e uma vez que a tarefa de construir esse Estado *qua* “coisa pública” ficou quase sempre nas mãos do próprio governo, instaurou-se assim uma lógica perversa em que, sendo quase sempre “fraco para tarefa tamanha, ele [o governo] pede, por isso mesmo, mais força, mais centralização e mais autoridade, para alcançar por golpes o que será antes resultado de lentos processos e da ação ininterrupta sob programas demorados”. Daí decorre que “a nossa concepção de governo forte” seja forçosamente “a própria noção do governo de força, do governo pessoal”. E, assim, temos que “à falta de uma abstração impessoal do que seja governo, acabamos por admitir como regular a anormalidade de um Estado que é só o governante, de uma ação governamental que é só o poder pessoal do chefe do governo” (Duarte, *idem*, pp. 118-119).

No fundo, o que se conclui de seu raciocínio é que um Estado que se resume a instalar um poder exacerbado nas mãos do chefe de governo – ou de seus auxiliares mais próximos – mostra-se patentemente incapaz de superar a organização “privatista” que a Ordem Privada impôs historicamente à sociedade brasileira desde a colônia. Esse Estado ainda não acumulou forças suficientes para se “diferenciar” e tornar-se plenamente “político”, nos termos do autor. Quando temos, portanto, “um Estado fraco a nutrir-se da violência dos governos chamados fortes”, tal como no período de Vargas, fica transparente a nossa incapacidade em alcançar uma verdadeira “organização política nacional”. A “própria violência” desse governo, acrescenta Duarte, “é um dos aspectos de sua falibilidade”, pois o “apelo à força ou a outros recursos de ação direta e elementar

²² Nesse sentido, ver as colocações de Nogueira, 1998, pp. 58 e 85.

denuncia a carência de um espírito público em que a instituição política pudesse apoiar-se e ganhar, por sua vez, outra ascendência no sentimento, no ideal coletivo”. Em outros termos, esse é “um Estado que nem conquistou a força de uma ideia, nem a nitidez de uma noção para impor-se como representação viva e clara na alma da comunhão a que serve e domina” (Idem, p. 124) – e permanece sofregamente “apolítico” ou “antipolítico”.

Desse modo, ignorar a realidade da formação “privatista” do país tem sido quase sempre, denuncia Duarte, “o nosso sistema de interpretação histórico-social” e nosso insistente “desejo talvez de criar uma nação nos tem feito esquecer a oportunidade de analisá-la” (Idem, p. 128). Consequentemente, autores vinculados às duas principais vertentes de nossa literatura política, que Gildo Marçal Brandão (2007, passim) propôs relacionar sob os epítetos de “idealistas constitucionais” e “idealistas orgânicos”, têm ambos, na opinião de Duarte, se mostrado incapazes de sugerir maneiras efetivas de superar o problema de nossa Ordem Privada. Os primeiros deles, afirma Duarte, muitas vezes “se perdem em vaga noção, vazia de conteúdo concreto”, ao passo que os segundos fatalmente “se confundem, para se perder do mesmo modo, na exteriorização material da força ou da violência pessoal” (Duarte, idem, p. 124).

A crítica maior, entretanto, sobra mesmo é para os escritores do segundo grupo, pois se Duarte não deixa de chamar a atenção para os pressupostos frágeis do simples mimetismo constitucional ou do jurismo meramente doutrinário de alguns dos liberais mais idealistas, a leitura de diversas passagens de seu texto autoriza o entendimento de que, malgrado a visão míope daqueles autores, Duarte crê que muitas vezes o seu apego às formas representativas leva a um salutar crescimento da organização política. Já os intelectuais autoritários, por outro lado, embora acusem os constitucionalistas de acabar servindo, sem perceber, aos interesses personalistas, são justamente os advogados do regime que, na visão de Duarte, mais contribui para a perpetuação desse sistema ao longo da década de 1930. Nesse sentido, e para concluirmos o presente trabalho nos valendo de dois ou três conceitos bastante influentes de nossa literatura política mais recente, diríamos que Duarte não acredita na possibilidade de acatar os pressupostos do “autoritarismo instrumental” como forma de superar o “privatismo” da sociedade brasileira. Pelo contrário: os argumentos tecidos em seu ensaio se aproximam muito mais das noções de “formalismo” e de “construção ou *crafting* institucional” como meios eficientes para alcançar esse fim²³.

²³ Faço referência aqui ao conceito de “autoritarismo instrumental” elaborado por Santos em seu “Paradigma e história...”, 1978, passim; de “formalismo”, discutido por Lamounier no artigo “Representação política...”, 1981; e, finalmente, ao de “construção ou *crafting* institucional”, bem como à definição de Estado em suas dimensões de *hardware* e *software*, presentes no trabalho de Lamounier, *Da Independência a Lula*, 2005. Ver, ainda, deste último autor, o ensaio sobre “Ruy Barbosa e a construção institucional...”, 1999.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor. 2003. “O ensaio como forma”. In: _____. *Notas de literatura I*. Trad. e apresent. de Jorge M. B. de Almeida. São Paulo: Duas Cidades e Editora 34
- BALL, Terence; FARR, James; HANSON, Russel L. (eds.). 1995. *Political innovation and conceptual change*. Cambridge, UK: Cambridge University Press
- BARRETO, Kátia M. Mendonça. 1995. “Um projeto civilizador – revisitando Faoro”. *Lua Nova*, nº 36
- BASTOS, Elide Rugai. 1989. “A sociologia dos anos 30 – Uma revisão crítica da articulação raça e cultura”. In: D’INCAO, Maria Ângela (org.). *História e ideal – Ensaio sobre Caio Prado Júnior*. São Paulo: Editora da Unesp
- BASTOS, Elide Rugai. 1999. “Pensamento social da escola sociológica paulista”. In: MICELI, Sergio (org.). *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré/Anpocs, pp. 183-230
- BASTOS, Elide Rugai. 2005. “Raízes do Brasil – Sobrados e mucambos: um diálogo”. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais (Unesp)*, nº 28
- BLOCH, Marc. 2002. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor
- BOTELHO, André; LAHUERTA, Milton. 2005. “Interpretações do Brasil, pensamento social e cultura política: tópicos de uma necessária agenda de investigação”. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais (Unesp)*, nº 28
- BOTELHO, André; SCHWARTZ, Lília. 2009. *Um enigma chamado Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras
- BOTELHO, André. 2010. “Passado e futuro das interpretações do país”. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, vol. 22, nº 1, jul.
- BRANDÃO, Gildo Marçal. 2007. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Hucitec
- BRANDÃO, Gildo Marçal. 2010. “Ideias e argumentos para o estudo da história das idéias políticas no Brasil”. In: LESSA, Renato; MARTINS, Carlos Benedito (coords.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Ciência Política*. São Paulo: Anpocs
- CARDOSO, Fernando Henrique. 1993. “Livros que inventaram o Brasil”. *Novos Estudos Cebrap*, nº 37, pp. 21-35
- CARVALHO, José Murilo de. 1993. “A utopia de Oliveira Vianna”. In: BASTOS, Elide Rugai; MORAES, João Quartim de (orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da Unicamp
- CARVALHO, José Murilo de. 1998. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. In: _____. *Pontos e bordados*. Escritos de História e Política. Belo Horizonte: Editora da UFMG
- CROCE, Benedetto. 1962. “A história como pensamento e como ação”. In: _____. *História, pensamento e ação*. Rio de Janeiro: Editora Zahar

- DOMBROWSKI, Osmir. 1998. *Reforma agrária no Brasil: primeiros projetos (1945–1955)*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (Dissertação de mestrado)
- DUARTE, Nestor. 1953. *Reforma agrária*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional
- DUARTE, Nestor. 1958. *Tempos temerários*. Rio de Janeiro: José Olympio (2ª ed. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 2008)
- DUARTE, Nestor. 1966. *A ordem privada e a organização política nacional*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional
- FAORO, Raymundo. 1958. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Globo
- FEBVRE, Lucien. 1989. *Combates pela história*. 3ª ed. Lisboa: Editora Presença
- FERNANDES, Florestan. 1979. “Existe uma crise da democracia no Brasil?”. In: _____. *Mudanças sociais no Brasil – Aspectos do desenvolvimento da sociedade brasileira*. 3ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. 1976. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2ª ed. São Paulo: Ática [a 1ª edição é de 1969]
- FURTADO, Celso. 1959. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura
- GOMES, Rafael. 2007. *O privatismo e a ordem privada – A leitura do Brasil na sociologia política de Nestor Duarte*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (Dissertação de mestrado)
- GUIMARÃES, Alberto Passos. 1964. *Quatro séculos de latifúndio*. São Paulo: Editora Fulgor
- HIRANO, Sedi. 2008. *Formação do Brasil Colonial – Pré-capitalismo e capitalismo*. 2ª ed. São Paulo: Edusp
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. 1995. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras
- IANNI, Octavio. 2004. *Pensamento social no Brasil*. Bauru, SP: Edusc
- ITABORAÍ, Nathalie Reis. 2005. “A família colonial brasileira e a construção do Brasil – vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte”. *Revista Antropológicas*, ano 9, vol. 16, nº 1
- KOSELLECK, Reinhart. 2006. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto e Editora PUC-RJ
- LAMOUNIER, Bolívar. 1981. “Representação política: a importância de certos formalismos”. In: _____. WEFFORT, Francisco; BENEVIDES, Maria Victória (orgs.). *Direito, cidadania e participação*. São Paulo: T. A. Queiroz
- LAMOUNIER, Bolívar. 1982. “A Ciência Política no Brasil: roteiro para um balanço crítico”. In: _____ (org.). *A Ciência Política nos anos 80*. Brasília: Editora da UnB, 1982
- LAMOUNIER, Bolívar. 1999. “Rui Barbosa e a construção institucional da democracia brasileira”. In: _____. *Rui Barbosa*. Ensaio de Bolívar Lamounier e fotografias de Cristiano Mascaro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira
- LAMOUNIER, Bolívar. 2005. *Da Independência a Lula: dois séculos de política brasileira*. São Paulo: Augurium Editora

- LAVALLE, Adrián Gurza. 2004. *Vida pública e identidade nacional – Leituras brasileiras*. São Paulo: Globo
- LESSA, Renato. 2010. “O campo da Ciência Política no Brasil – uma aproximação construtivista”. In: _____; MARTINS, Carlos Benedito (coords.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Ciência Política*. São Paulo: Anpocs
- MICELI, Sergio. 2001. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras
- MOTA, Lourenço Dantas. 1999. *Introdução ao Brasil – Um banquete no trópico*. São Paulo: Editora Senac
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. 1998. *As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo: Paz e Terra
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. 1999. “Interpretações sobre o Brasil”. In: MICELI, Sergio (org.). *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré/Anpocs
- PÉCAUT, Daniel. 1990. *Os intelectuais e política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Ática
- PIVA, Luiz Guilherme. 2000. *Ladrilheiros e semeadores – A modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*. São Paulo: Editora 34 e Departamento de Ciência Política da USP
- PRADO JÚNIOR, Caio. 1953. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Brasiliense [a 1ª edição é de 1933]
- REGO, Walquíria Leão. 2006. “Intelectuais, Estado e ordem democrática – Notas sobre as reflexões de Florestan Fernandes”. In: RIDENTI, Marcelo; BASTOS, Elide Rugai; ROLLAND, Denis (orgs.). *Intelectuais e Estado*. Belo Horizonte: Editora da UFMG
- REIS, José Carlos. 1999. *As identidades do Brasil – de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV
- RICUPERO; Bernardo; FERREIRA, Gabriela Nunes. 2005. *Estado e sociedade em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro*. Salvador: Universidade Federal da Bahia (Cadernos CRH, vol. 18, nº 44)
- RICUPERO, Bernardo. 2007. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo: Alameda
- SANTIAGO, Silviano (org.). 2000. *Intérpretes do Brasil*. 3 vols. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguillar
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. 1967. “A imaginação político-social brasileira”. *Dados*, nº 2/3
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. 1970. “Raízes da imaginação política brasileira”. *Dados*, nº 7
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. 1978. “Paradigma e história – a ordem burguesa na imaginação social brasileira”. In: _____. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. 2002. *Roteiro bibliográfico do pensamento político-social brasileiro (1870-1965)*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora da UFMG/Casa de Oswaldo Cruz

- SILVA, Paulo Santos. 2000. *Âncoras de tradição: luta política, intelectuais e formação do discurso histórico na Bahia (1930-1949)*. Salvador: Edufba
- SIMONSEN, Roberto. 1937. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional
- SODRÉ, Nelson Werneck. 1962. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense
- TOPALOV, Christian. 1978. *Estruturas agrárias brasileiras*. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves
- VIANNA, Francisco José de Oliveira. 1938. *Populações meridionais do Brasil – Volume I – Populações rurais do Centro-sul*. 4ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional
- VIANNA, Luiz Werneck. 1997. *A revolução passiva – Iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Revan
- WEFFORT, Francisco C. 2006. *Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens*. São Paulo: Ática